

RAÍZEN S.A.

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2026**

**MANUAL E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Manual e Proposta elaborada pela Administração da Raízen S.A., nos termos e para os fins da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 30 de julho de 2026.

30 de junho de 2026

RAÍZEN S.A.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2026

SUMÁRIO

1.	CARTA DA ADMINISTRAÇÃO.....	4
2.	OBJETO	7
3.	DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS	8
4.	CONVOCAÇÃO	9
5.	LOCAL DA ASSEMBLEIA.....	9
6.	PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL.....	9
7.	DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO.....	12
8.	BOLETINS DE VOTO A DISTÂNCIA.....	14
9.	REGRAS PARA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL.....	17
10.	APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS OBJETO DA ORDEM DO DIA	17
11.	ATA DA ASSEMBLEIA GERAL	18
12.	ANÁLISE DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO	19
12.1.	AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA, ACOMPANHADAS DAS RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS, DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES, DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO E DO PARECER DO CONSELHO FISCAL, REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE MARÇO DE 2026	19
12.2.	O RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE MARÇO DE 2026.....	20
12.3.	A RATIFICAÇÃO DA ELEIÇÃO DOS SRS. VASCO AUGUSTO PINTO DA FONSECA DIAS JÚNIOR, ROLAND ALEXANDER ILUBE, JORRIT VAN DER TOGT E JOSÉ FLÁVIO FERREIRA RAMOS COMO MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA	21
12.4.	INSTALAÇÃO DO CONSELHO FISCAL	22
12.5.	FIXAÇÃO DO NÚMERO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL 22	
12.6.	ELEIÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL	22
12.7.	FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO GLOBAL ANUAL DOS ADMINISTRADORES E DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA PARA O EXERCÍCIO SOCIAL A SER ENCERRADO EM 31 DE MARÇO DE 2027	25

<i>12.7.1. VALOR GLOBAL DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES</i>	25
<i>12.7.2. VALORES A SEREM DESTINADOS POR ÓRGÃO</i>	26
<i>12.7.3. REMUNERAÇÃO DESTINADA AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</i>	26
<i>12.7.4. REMUNERAÇÃO DESTINADA À DIRETORIA</i>	27
<i>12.7.4.1. REMUNERAÇÃO FIXA</i>	28
<i>12.7.4.2. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DE CURTO PRAZO – BÔNUS E PLR</i>	28
<i>12.7.4.3. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DE LONGO PRAZO – REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES</i>	28
<i>12.7.5. REMUNERAÇÃO DESTINADA AO CONSELHO FISCAL</i>	28
<i>12.7.6. COMPARAÇÃO ENTRE A REMUNERAÇÃO PROPOSTA NESTE EXERCÍCIO E A REMUNERAÇÃO PROPOSTA NO EXERCÍCIO ANTERIOR</i>	29
<i>12.7.7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE REMUNERAÇÃO</i>	29
13. CONCLUSÃO	29
ANEXO I: COMENTÁRIOS DE DIRETORES	30
ANEXO II: INFORMAÇÕES SOBRE CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
63	
ANEXO III: DECLARAÇÃO ACERCA DA INDEPENDÊNCIA DO SR. JOSÉ FLÁVIO FERREIRA RAMOS	74
ANEXO IV: INFORMAÇÕES SOBRE CANDIDATOS AO CONSELHO FISCAL	78
ANEXO V: PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO	86

RAÍZEN S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 33.453.598/0001-23
NIRE 33.300.298.67-3 | Código CVM n.º 02591-7

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2026**

**MANUAL E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA**

Senhores Acionistas,

A administração da **RAÍZEN S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afonso Arinos de Melo Franco, 222, sala 321, Barra da Tijuca, CEP: 22631-45, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o n.º 33.453.598/0001-23, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE n.º 33.300.298.673, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A” sob o código 02591-7 (“Companhia”), nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81/22”), vem apresentar a V. Sas. o presente manual e proposta (“Proposta”) a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada, em primeira convocação, em 30 de julho de 2026, às 08:00 horas, de modo exclusivamente digital (“Assembleia Geral”), por meio de sistema eletrônico informado abaixo, sem a possibilidade de comparecimento físico. Para todos os fins legais, a Assembleia Geral será considerada como realizada na sede da Companhia, conforme disposto no art. 5º, § 3º, da Resolução CVM 81/22.

1. CARTA DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas,

Convidamos V.Sas. a participar da Assembleia Geral Ordinária (“Assembleia”) da Raízen S.A. (“Companhia” ou “Raízen”), que será realizada no dia 30 de julho de 2026 às 08h00 de modo exclusivamente digital.

Encerramos a safra 2025'26 em um dos ambientes mais desafiadores dos últimos anos para a Raízen, marcado por condições climáticas adversas, volatilidade de commodities, juros elevados e os impactos do mercado ilegal de combustíveis. Nesse contexto, reforçamos a

disciplina na execução do Plano de Transformação e mantivemos foco absoluto naquilo que está sob nosso controle.

Entregamos avanços concretos e mensuráveis que começam a se traduzir em melhorias estruturais para a Companhia. Reduzimos custos e despesas, avançamos com rigor na alocação de capital, reduzindo o CAPEX, e demos passos relevantes na readequação do portfólio, com impacto positivo na posição financeira.

No core business, seguimos evoluindo com consistência. Em Distribuição de Combustíveis, fortalecemos nossa oferta integrada, combinando eficiência operacional, o valor da marca Shell e a qualidade dos produtos, ao mesmo tempo em que ampliamos a proximidade com nossa rede de revendedores. No segmento de Etanol, Açúcar e Bioenergia, avançamos na gestão de custos e na eficiência agroindustrial, mesmo diante de impactos relevantes de produtividade, e simplificamos o portfólio de ativos, direcionando capital e esforços para operações mais competitivas.

Também enfrentamos de forma direta e objetiva o desafio de reequilibrar nossa estrutura de capital. Após o rebaixamento de ratings e o consequente reconhecimento de impairment, iniciamos, em março de 2026, o processo de Recuperação Extrajudicial e, em junho de 2026, submetemos um plano com apoio de mais de 80% dos credores — um marco relevante na construção de uma solução abrangente e consensual para a reestruturação do endividamento.

Esses movimentos, complementares e coordenados, já criam as condições para uma redução relevante da alavancagem e para a retomada de uma trajetória sustentável. Com uma base operacional mais eficiente, um portfólio mais simples e maior disciplina de capital, a Raízen está melhor posicionada para iniciar um novo ciclo, com geração de valor mais previsível e consistente para seus acionistas, colaboradores, revendedores, clientes e demais parceiros de negócio.

A seguir, os principais assuntos da Assembleia.

Resultado do Exercício. No exercício social encerrado em 31 de março de 2026, a Companhia apurou receita operacional líquida consolidada de R\$ 225,8 bilhões e lucro bruto de R\$ 10,8 bilhões, 8,6% abaixo do lucro bruto do ano-safra anterior.

Desempenho inferior principalmente em EAB, impactados pela queda da produção e comercialização de açúcar e etanol, bem como pelos preços mais baixos de açúcar. Adicionalmente, o segmento de Distribuição de Combustíveis na Argentina foi pressionado pelos efeitos da desvalorização cambial. Esses impactos foram parcialmente compensados pelo desempenho dos volumes e margens em Distribuição de Combustíveis Brasil e pela captura de ganhos de eficiência em todos os segmentos.

Dessa forma, o resultado líquido do ano-safra de 2025/26 apresentou prejuízo de R\$ 27 bilhões, sendo parte deste valor será absorvido pelas reservas da Companhia, de acordo com a legislação aplicável.

Remuneração. A Administração propõe à Assembleia Geral a fixação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia, para o exercício

social a ser encerrado em 31 de março de 2027, no montante de até R\$ 157.750.347,61, englobando toda e qualquer forma de remuneração e incentivos, incluindo, mas não se limitando a salário, pró-labore, remuneração variável, plano de incentivo baseado em ações, benefícios diretos e indiretos, dentre outros de natureza similar.

A remuneração global anual é fixada visando ao reconhecimento por desempenho e à retenção de executivos da Companhia, alinhada aos interesses dos nossos acionistas, bem como a coerência e a competitividade com as práticas de mercado evidenciadas, quando aplicável, pelas pesquisas contratadas pela Companhia.

Atenciosamente,

A Administração da Raízen S.A.

2. OBJETO

O objeto desta Proposta é descrever as instruções para participação da Assembleia Geral, bem como as matérias que serão examinadas, discutidas e votadas na Assembleia Geral.

Conforme Edital de Convocação que será publicado na forma da Lei das S.A., a Assembleia Geral terá a seguinte ordem do dia:

- (i)** As demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2026;
- (ii)** O relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2026;
- (iii)** A ratificação da eleição dos Srs. Vasco Augusto Pinto da Fonseca Dias Júnior, Roland Alexander Ilube, Jorrit Van Der Togt e José Flávio Ferreira Ramos como membros do Conselho de Administração da Companhia;
- (iv)** A instalação do Conselho Fiscal;
- (v)** A fixação do número de membros para composição do Conselho Fiscal;
- (vi)** A eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; e
- (vii)** A fixação da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de março de 2027.

Os acionistas titulares de ações preferenciais não possuem direito a voto nas matérias da ordem do dia da Assembleia Geral, salvo em relação à eleição em separado de membro do Conselho Fiscal, observados os termos previstos na legislação e normas aplicáveis, bem como observadas as prerrogativas relacionadas a eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Os acionistas detentores de ações preferenciais poderão comparecer à Assembleia Geral e discutir as matérias submetidas à deliberação dos acionistas detentores de ações ordinárias, conforme prevê o artigo 125, parágrafo único, da Lei das S.A.

3. DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS

A administração da Companhia, em atendimento ao disposto nos artigos 133 e 135 da Lei das S.A., e nas normas da Resolução CVM 81/22 e da Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 80/22”), coloca à disposição dos Senhores Acionistas, com 1 (um) mês de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral, os seguintes documentos:

- (i)** Demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2026;
- (ii)** Relatório anual dos auditores independentes;
- (iii)** Relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31 de março de 2026;
- (iv)** Relatório anual resumido do Comitê de Auditoria Estatutário, nos termos da regulamentação;
- (v)** Parecer do Conselho Fiscal sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2026;
- (vi)** Declaração dos diretores responsáveis por elaborar as demonstrações financeiras de que reviram e discutiram as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes, informando se concordaram ou não com tais opiniões e as razões, em caso de discordância;
- (vii)** Declaração dos diretores responsáveis por fazer elaborar as demonstrações financeiras de que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras;
- (viii)** Formulário de demonstrações financeiras padronizadas - DFP;
- (ix)** Boletins de voto a distância; e
- (x)** A presente Proposta para a Assembleia Geral, com seus respectivos anexos.

Os documentos arrolados acima estão à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://ri.raizen.com.br/>), da CVM

(<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (https://www.b3.com.br/pt_br/) na rede mundial de computadores.

4. CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 124 da Lei das S.A., o edital de convocação da Assembleia Geral será publicado, por 3 (três) vezes, no jornal “Diário Comercial”, com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet, atendidas demais especificidades da Lei das S.A.

5. LOCAL DA ASSEMBLEIA

Para facilitar o acesso dos acionistas e garantir a isonomia na participação de todos(as), a Assembleia Geral será realizada exclusivamente de modo digital, por meio de disponibilização de sistema eletrônico que possibilitará que os Acionistas acompanhem e votem na Assembleia Geral, considerando-se, portanto, realizadas na sede social da Companhia, de acordo com os termos estabelecidos na Resolução CVM 81/22.

6. PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL

A administração da Companhia esclarece que os Acionistas, observados os respectivos prazos e procedimentos, poderão participar e votar na Assembleia Geral por meio das seguintes formas disponibilizadas pela Companhia: (a) sistema eletrônico para participação a distância; e (b) boletins de voto a distância.

A Assembleia Geral será realizada por meio da plataforma Ten Meetings (“Plataforma Digital”).

A administração da Companhia reitera aos Acionistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia Geral, uma vez que essas serão realizadas exclusivamente de modo digital.

Os acionistas interessados em participar da Assembleia Geral por meio da Plataforma Digital deverão realizar seu cadastro pelo seguinte *link*: <https://assembleia.ten.com.br/356437204> e realizar o *upload* dos documentos necessários para participação na Assembleia Geral, conforme abaixo descritos, até 4 (quatro) dias antes da realização da Assembleia Geral, portanto, até **26 de julho de 2026**, inclusive (“Cadastro”). Importante ressaltar que, na data da Assembleia Geral, o link para participação estará somente disponível para os acionistas que efetuarem validamente o Cadastro no prazo indicado.

O Cadastro de acesso deverá: (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia Geral, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia Geral, conforme item 7 abaixo.

Depois do credenciamento na Plataforma Digital, o acionista receberá confirmação do Cadastro enviada pela Plataforma Digital, pelo e-mail preenchido no momento do cadastramento, com as informações para acesso ao sistema eletrônico para participação na Assembleia Geral, o que não implica na aprovação automática da documentação enviada para a participação, a qual caberá à Companhia.

Após a aprovação pela Companhia da documentação enviada para Cadastro, o acionista receberá da Companhia uma confirmação de credenciamento para participação na Assembleia por meio do seu e-mail utilizado para o preenchimento de seu Cadastro conforme acima.

O procurador ou representante que eventualmente represente mais de um acionista receberá confirmação de credenciamento individual sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado em seu cadastro e somente poderá votar na Assembleia Geral pelos acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia.

Caso não seja realizado o Cadastro pelo acionista (ou seu respectivo procurador/representante, conforme o caso) para participar da Assembleia Geral, nos termos acima estabelecidos, ou caso não sejam atendidas as solicitações de complementação documental e/ou esclarecimentos que venham a ser feitas pela Companhia, de forma a atestar a regularidade dos documentos, da condição de acionista e de representação do acionista, até o dia **26 de julho de 2026**, não será possível a participação do acionista na Assembleia Geral.

A Companhia destaca, ainda, que as informações e orientações para acesso à Plataforma Digital, incluindo, mas não se limitando, a senha de acesso, são únicas e intransferíveis, assumindo o acionista (ou seu respectivo procurador/representante, conforme o caso) integral responsabilidade sobre a posse e sigilo das informações e orientações que lhe forem transmitidas pela Companhia nos termos desta Proposta.

Caso o acionista ou seu procurador ou representante, conforme o caso, não receba informações e confirmações para participação na Assembleia Geral, conforme acima indicadas, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do horário de início da Assembleia Geral, deverá entrar em contato com a Companhia, através do e-mail

assembleias@raizen.com com até, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia Geral, para que seja prestado o suporte necessário.

Os acionistas deverão se comprometer a: (i) utilizar os convites individuais única e exclusivamente para o acompanhamento remoto da Assembleia Geral, (ii) não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, os convites individuais a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o convite intransferível, e (iii) não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem tampouco transferir, a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da Assembleia Geral.

Na data da Assembleia Geral, o *link* de acesso à Plataforma Digital estará disponível a partir de 20 (vinte) minutos de antecedência, sendo que o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso via *link*, conforme instruções e nos horários aqui indicados.

Após o início da Assembleia Geral, não será possível o ingresso do acionista na Assembleia Geral, independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da Assembleia Geral com pelo menos 20 (vinte) minutos de antecedência para se ambientar à plataforma e verificar seu correto funcionamento. Caso o acesso à plataforma não esteja liberado nesse período, a Companhia solicita que o acionista entre imediatamente em contato pelo e-mail acima reportando a questão.

Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para acompanhamento, participação e manifestação por parte dos acionistas serão prestadas pela mesa no início da Assembleia Geral.

Para acessar a Plataforma Digital, o acionista ou seu procurador precisará ter acesso a um computador com câmera e áudio habilitados e acesso à internet com banda larga mínima de 1mb. O acesso deve ser feito preferencialmente pelo navegador Google Chrome. O navegador Safari do IOS não é compatível com a plataforma. Recomenda-se também que o acionista desconecte qualquer VPN e certifique-se de que a câmera não esteja em uso antes de acessar a Plataforma Digital. A Plataforma Digital permite que o participante acesse o áudio e o vídeo da Assembleia Geral, bem como participe por meio da utilização do microfone e da câmera do computador.

Será de responsabilidade exclusiva do participante assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a Plataforma Digital. A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os Acionistas venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia, tais como instabilidade na

conexão com a internet ou incompatibilidade do sistema eletrônico com o equipamento do participante. A Assembleia Geral será gravada, nos termos do artigo 28, § 1º, inciso II, da Resolução CVM 81/22.

Por fim, a Companhia esclarece que, caso o Acionista já tenha enviado o boletim de voto a distância na forma do item 8 abaixo, mas, ainda assim, queira votar durante a Assembleia Geral, todas as instruções de voto enviadas anteriormente pelo referido Acionista, por meio de boletim de voto a distância, serão desconsideradas, desde que tenha atendido às instruções contidas neste item 6.

7. DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO

Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A., para viabilizar sua participação na Assembleia Geral, os acionistas, ou seus representantes legais, deverão apresentar, juntamente com a solicitação do Cadastro, por meio de *upload* na Plataforma Digital, cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

- (i) documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular) e atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, quando for o caso;
- (ii) comprovante expedido pela instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia;
- (iii) procuração outorgada pelo acionista, assinada física ou eletronicamente, em caso de participação por meio de representante; e/ou
- (iv) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.

O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) participar da Assembleia Geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o acionista pessoa jurídica.

No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia Geral caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo.

Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia Geral deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das S.A.

Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no artigo 654, § 1º e § 2º, da Lei n.º 10.406/02 (“Código Civil”), a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi outorgada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos.

Vale mencionar que (i) as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, § 1º, da Lei das S.A.; e (ii) as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado.

A Companhia não exigirá (i) cópia autenticada dos documentos necessários para participação na Assembleia Geral, admitindo-se a apresentação por meio de protocolo digital; e (ii) a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas mesmas línguas.

Validadas pela Companhia a condição de acionista e a regularidade dos documentos para participação na Assembleia Geral enviados com o Cadastro, a Companhia enviará confirmação ao acionista do seu credenciamento para participação na Assembleia Geral no endereço de e-mail informado no preenchimento do Cadastro.

Não poderão participar da Assembleia Geral os acionistas que não efetuarem o Cadastro e/ou não informar a ausência do recebimento das instruções de acesso ou da confirmação de habilitação para participação na Assembleia Geral na forma e prazos previstos acima. Também não poderão participar da Assembleia Geral os acionistas cuja condição de acionista e/ou a regularidade dos documentos para participação na Assembleia

Geral não tenha sido validada pela Companhia, e/ou que não tenham regularizado sua documentação para participação dentro do prazo para a realização do Cadastro.

8. BOLETINS DE VOTO A DISTÂNCIA

A Resolução CVM 81/22 regulamenta a votação a distância e a inclusão de propostas de deliberação e candidatos em assembleias gerais de companhias abertas registradas na categoria “A” autorizadas por entidade administradora de mercado à negociação de ações em bolsa de valores e que possuam ações em circulação, assim consideradas as ações da Companhia, com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores da Companhia e daquelas mantidas em tesouraria.

Dessa forma, foram disponibilizados pela Companhia modelos de boletins de voto a distância, para acionistas detentores de ações ordinárias e preferenciais, em versão passível de impressão e preenchimento manual.

Os boletins de voto a distância estão disponíveis nas páginas da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 (http://www.b3.com.br/pt_br/) e da Companhia (<https://ri.raizen.com.br>), na rede mundial de computadores.

O acionista que optar por manifestar seu voto a distância na Assembleia Geral deverá preencher o boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia indicando se deseja aprovar, rejeitar ou abster-se de votar nas deliberações descritas nos boletins, observados os seguintes procedimentos abaixo.

Qualquer acionista que opte por enviar um Boletim poderá, a seu critério: (i) preencher o Boletim e enviá-lo diretamente à Companhia, por meio da Plataforma Digital, conforme o item (a) abaixo; (ii) caso acionista tenha suas ações depositadas na Central Depositária da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“Central Depositária”), transmitir suas instruções de voto a seus agentes de custódia que prestem esse serviço ou diretamente à Central Depositária; ou (iii) caso o acionista não tenha ações depositadas na Central Depositária, transmitir suas instruções de voto à instituição financeira contratada pela Companhia para prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários, qual seja, o BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (CNPJ/MF nº 59.281.253/0001-23) (“Agente Escriturador”).

Ressalta-se que, no caso dos acionistas titulares de ações ordinárias, as ações ordinárias de emissão da Companhia não são registradas junto ao Agente Escriturador e não são admitidas à negociação em bolsa, razão pela qual não é aplicável a transmissão de instruções de voto por meio da Central Depositária ou do Agente Escriturador. Dessa forma,

o boletim de voto a distância deverá ser enviado diretamente à Companhia, observados os procedimentos descritos abaixo.

No caso dos acionistas titulares de ações preferenciais, o boletim de voto a distância poderá ser enviado diretamente à Companhia ou, conforme aplicável, por meio dos prestadores de serviços indicados abaixo.

a) Envio dos boletins diretamente à Companhia, por meio da Plataforma Digital

O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância por meio de envio do boletim de voto a distância diretamente à Companhia deverá realizar o preenchimento e transmissão do boletim por meio digital pela Plataforma Digital. Para tanto, os acionistas deverão acessar o endereço eletrônico: <https://assembleia.ten.com.br/356437204> e preencher, em até 4 dias antes da data da Assembleia Geral, ou seja, até **26 de julho de 2026**, inclusive, os dados de cadastro para a Assembleia Geral. Após a conclusão do cadastro, e neste mesmo prazo (i.e., até 26 de julho de 2026, inclusive), os acionistas deverão preencher digitalmente os campos do boletim, com as opções de voto para a Assembleia Geral, e realizar a confirmação dos votos, anexando os documentos previstos abaixo, conforme aplicáveis:

- (i) acionistas pessoas físicas: documento de identificação com foto. Exemplos: RG, RNE, CNH, carteiras de classe profissional ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular;
- (ii) acionistas pessoas jurídicas:
 - última consolidação do estatuto ou do contrato social;
 - documentação comprobatória de representação (ata de eleição dos diretores e procuração, caso o representante legal não seja diretor(a) eleito(a) em ata ou ata de eleição dos diretores, caso o representante legal seja um diretor eleito em ata); e
 - documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is) ou Procurador.
- (iii) acionistas que sejam fundos de investimento:
 - último regulamento consolidado do fundo;
 - estatuto ou contrato social do seu administrador;
 - documentação comprobatória de representação (ata de eleição dos diretores e procuração, caso o representante legal não seja diretor(a)

- eleito(a) em ata ou ata de eleição dos diretores, caso o representante legal seja um diretor eleito em ata); e
- documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

A Companhia não exigirá a autenticação, o reconhecimento de firma, a consularização ou apostilamento dos documentos de identificação dos acionistas, bem como de instrumentos de procuração outorgados pelos acionistas a seus respectivos representantes. A Companhia também não exigirá a tradução juramentada das procurações e documentos, desde que estejam lavrados ou traduzidos em língua portuguesa ou inglesa, nem dos documentos anexados com as respectivas traduções para esses idiomas.

A Companhia comunicará aos acionistas, no mesmo prazo, sobre eventual necessidade de retificação ou reenvio dos boletins e/ou dos documentos que o acompanham.

O boletim de voto a distância e documentação correlata somente serão considerados como recebidos pela Companhia e, portanto, considerados para fins de cômputo do quórum da Assembleia Geral, caso a Companhia receba a documentação digitalizada completa, nos termos descritos acima, com até 4 dias de antecedência em relação à data de realização da Assembleia Geral, ou seja, até **26 de julho de 2026** (inclusive). O boletim e documentação correlata recebidos após tal data serão desconsiderados.

b) Envio por meio dos prestadores de serviço

O acionista titular de ações depositadas na Central Depositária que optar por exercer seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir suas instruções de voto a seus agentes de custódia que prestem esse serviço ou diretamente à Central Depositária. Caso suas ações não estejam depositadas na Central Depositária, as instruções de voto deverão ser enviadas para o Agente Escriturador. Em todos os casos, deverão ser observadas as regras e prazos por esses determinadas. Para tanto, o acionista deverá entrar em contato com seus custodiantes, com o Agente Escriturador ou com a Central Depositária, conforme o caso, e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim de voto a distância, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal.

Para mais informações e instruções sobre envio do boletim de voto a distância ao Agente Escriturador, por favor, contatar através dos canais de comunicação BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM:

Endereço: Praia de Botafogo, 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo

Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22250-040

E-mail: escrituracao.acao@btgpactual.com

Telefone: 11 3383-1132

Horário de atendimento: dias úteis, das 9h às 18h.

Contato: Atendimento a acionistas

O acionista deve transmitir as instruções de preenchimento do boletim de voto a distância para seus agentes de custódia, para o Agente Escriturador ou para a Central Depositária até **26 de julho de 2026** (inclusive). Referidos prestadores de serviço comunicarão ao acionista o recebimento das instruções de voto ou a necessidade de retificação ou reenvio, devendo prever os procedimentos e prazos aplicáveis.

Se houver divergências entre as informações contidas em boletim de voto a distância enviado diretamente à Companhia ou instruções de voto recebidas pela Central Depositária e as instruções de voto contidas no mapa de votação enviado pelo Agente Escriturador para o mesmo acionista, a instrução de voto proveniente do Agente Escriturador deve prevalecer. Da mesma forma, se houver divergências entre as informações contidas em boletim de voto a distância enviado diretamente à Companhia e as instruções de voto contidas no mapa de votação enviado pela Central Depositária para o mesmo acionista, a instrução de voto proveniente da Central Depositária deve prevalecer.

9. REGRAS PARA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

Como regra geral, enunciada no art. 125 da Lei das S.A., as assembleias gerais instalam-se, em primeira convocação, com a presença de acionistas titulares de, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto e, em segunda convocação, instalar-se-ão com qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto.

Desse modo, caso estejam presentes acionistas titulares de 1/4 (um quarto) ou mais das ações com direito de voto da Companhia, será instalada a Assembleia Geral Ordinária em primeira convocação.

Caso esse quórum não seja atingido, a discussão e deliberação das matérias da ordem do dia dependerão de segunda convocação da Assembleia Geral, mediante a publicação de novo edital de convocação, nos termos da Lei das S.A.

10. APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS OBJETO DA ORDEM DO DIA

As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco, nos termos do artigo 129 da Lei das S.A.

11. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL

Os trabalhos da Assembleia Geral são documentados por escrito em ata lavrada no “Livro de Atas das Assembleias Gerais” (art. 130, *caput*, da Lei das S.A.), que será assinada, observando o disposto na Resolução CVM 81/22, com relação às formalidades das assembleias digitais.

Uma vez que a Assembleia Geral será realizada de forma exclusivamente digital, bem como que será permitida a participação mediante o envio dos boletins de voto a distância, o registro em ata dos Acionistas que participarem da Assembleia Geral serão certificados pelos membros da mesa, e tais Acionistas serão considerados assinantes da Assembleia Geral, nos termos do artigo 47, § 2º, da Resolução CVM 81/22.

É possível, desde que autorizado pela Assembleia Geral, lavrar a ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, observados os requisitos legais, bem como a publicação da ata com omissão das assinaturas dos acionistas (artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A.). Nesse caso, os documentos ou propostas submetidas à Assembleia Geral, assim como as declarações de voto ou dissidência, referidos na ata, deverão ser enviados para o e-mail assembleias@raizen.com e serão recebidos pela mesa que certificará o seu recebimento. Tais documentos ficarão arquivados na sede da Companhia (artigo 130, § 1º, “a”, Lei das S.A.).

Desse modo, a Administração propõe que a ata da Assembleia Geral seja lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, observados os requisitos legais acima referidos, e sua publicação seja efetuada com a omissão das assinaturas dos acionistas.

Nos termos da legislação em vigor, serão tiradas certidões da ata da Assembleia Geral, devidamente autenticadas pelo secretário, que serão enviadas eletronicamente à CVM e à B3, apresentadas a registro na Junta Comercial do Estado da sede da Companhia e publicadas no jornal de grande circulação.

A Companhia informa que a Assembleia Geral será gravada, em cumprimento ao artigo 28, § 1º, inciso II da Resolução CVM 81/22.

12. ANÁLISE DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

O objetivo desta seção é analisar as matérias ordinárias submetidas à apreciação de V. Sas. na Assembleia Geral, permitindo, assim, a formação de convicção e a tomada de decisão informada e refletida por parte dos Senhores Acionistas.

12.1. As demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do relatório do Comitê de Auditoria Estatutário e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2026

A administração da Companhia submete à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras e correspondentes notas explicativas relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2026, elaboradas de acordo com a Lei das S.A., com os pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pela CVM e pelas demais normas da CVM, e devidamente auditadas por auditor independente registrado junto à CVM.

Nos termos da legislação aplicável, as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2026 foram analisadas pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 29 de junho de 2026 e divulgadas em 29 de junho de 2026, encontrando-se à disposição dos acionistas na forma da legislação aplicável. As demonstrações financeiras serão publicadas no “Diário Comercial” (impresso e digital) oportunamente, observado o prazo previsto na Lei das S.A.

As demonstrações financeiras da Companhia foram colocadas à disposição dos Senhores Acionistas nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://ri.raizen.com.br>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (http://www.b3.com.br/pt_br/) na rede mundial de computadores, na forma de “caderno do auditor”, acompanhadas dos seguintes documentos e informações:

- (a) Relatório dos administradores sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social encerrado em 31 de março de 2026;
- (b) Relatório anual dos auditores independentes, incluindo o respectivo parecer;
- (c) Declaração dos Diretores de que reviram e discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes;

- (d) Declaração dos Diretores de que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras;
- (e) Relatório anual resumido do Comitê de Auditoria Estatutário; e
- (f) Parecer do Conselho Fiscal.

Em atendimento à legislação aplicável e logrando incrementar a compreensão dos Srs. Acionistas com relação à realidade da Companhia, o **Anexo I** desta Proposta contempla, nos termos da seção 2 do Formulário de Referência, conforme Anexo C à Resolução CVM 80/22, os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia.

Conforme indicado nas demonstrações financeiras da Companhia, a Companhia apurou prejuízo no exercício findo em 31 de março de 2026 no valor correspondente a R\$ 27.048.083 mil reais.

Considerando que a Companhia possui reservas de capital suficientes para absorver parcialmente o prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de março de 2026, nos termos do parágrafo único do artigo 189 da Lei das S.A., propõe-se que o prejuízo do exercício tenha a seguinte destinação:

Origem	
Resultado do Exercício	R\$ (27.048.083) mil
Destinação	
Reservas de capital	R\$ 7.197.972 mil

Conforme decisão do Colegiado da CVM de 27.09.2011 (Processo CVM nº RJ2010/14687), em função de apuração de prejuízo, a Companhia não é obrigada a apresentar as informações indicadas no Anexo A à Resolução CVM 81/22.

Desta forma, com base nos documentos e informações disponibilizados, a administração propõe a aprovação integral das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes, do relatório do Comitê de Auditoria Estatutário e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2026.

12.2. O relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2026

A administração da Companhia submete à apreciação dos Srs. Acionistas, por meio do relatório da administração, as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2026.

O relatório dos administradores sobre os negócios sociais, elaborado em conformidade com orientações da CVM, encontra-se disponível junto com as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de março de 2026.

Considerando tais documentos e informações, a administração propõe à Assembleia Geral a aprovação integral do relatório da administração e das contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2026.

12.3. A ratificação da eleição dos Srs. Vasco Augusto Pinto da Fonseca Dias Júnior, Roland Alexander Ilube, Jorrit Van Der Togt e José Flávio Ferreira Ramos como membros do Conselho de Administração da Companhia

Tendo em vista as renúncias de membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 14, §3º do Estatuto Social da Companhia, foram eleitos como membros do Conselho de Administração da Companhia nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 24 de novembro de 2025 e em 30 de março de 2026, os Srs. Vasco Augusto Pinto da Fonseca Dias Júnior, Roland Alexander Ilube, Jorrit Van Der Togt e José Flávio Ferreira Ramos para preencher cargos então vacantes.

Nesse sentido, em atenção ao artigo 150 da Lei das Sociedades por Ações, a administração propõe a V.Sas. a ratificação da eleição dos Srs. Vasco Augusto Pinto da Fonseca Dias Júnior, Roland Alexander Ilube, Jorrit Van Der Togt e José Flávio Ferreira Ramos como membros do Conselho de Administração, para um mandato vigente até assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações contábeis do exercício social a ser encerrado em 31 de março de 2027, em atenção ao prazo de mandato unificado dos demais membros do Conselho de Administração.

A ratificação da eleição dos membros do Conselho de Administração será realizada em observância às disposições dos artigos 141 e 147 da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução da CVM 80/22, não sendo, contudo, aplicável a esta ratificação a adoção do processo de voto múltiplo.

Para mais informações a respeito dos candidatos, o **Anexo II** contém as informações mínimas previstas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, conforme Anexo C da Resolução CVM 80/22.

Ademais, a Companhia apresenta, na forma do **Anexo III** desta Proposta da Administração, a declaração do Sr. José Flávio Ferreira Ramos, atestando seu respectivo enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do segmento especial de listagem denominado “Novo Mercado” da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3” e “Novo Mercado”, respectivamente) (“Regulamento do Novo Mercado”) e na Resolução CVM 80/22.

12.4. Instalação do Conselho Fiscal

De acordo com o artigo 161 da Lei das S.A., toda companhia necessariamente possui um Conselho Fiscal, devendo o estatuto social dispor a respeito do funcionamento permanente ou da sua instalação pela assembleia geral, a pedido dos acionistas.

Nos termos do artigo 25 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho Fiscal não tem funcionamento permanente, sendo instalado pela assembleia geral nos exercícios sociais nos quais os acionistas pedirem tal instalação.

Propõe-se a instalação do Conselho Fiscal no exercício social de 2026*2027, tendo em vista o incremento de governança corporativa decorrente do desempenho da função de fiscalização da gestão da administração pelo Conselho Fiscal.

12.5. Fixação do número de membros para composição do Conselho Fiscal

Propõe-se a fixação do número de 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações contábeis do exercício social a ser encerrado em 31 de março de 2027.

Consoante o previsto no § 4º do artigo 161 da Lei das S.A., os acionistas titulares de ações preferenciais sem direito a voto, ou com voto restrito, terão direito de eleger, em votação em separado, 1 (um) membro do Conselho Fiscal e respectivo suplente.

Portanto, do total de 3 (três) conselheiros efetivos e respectivos suplentes, 2 (dois) membros efetivos e respectivos suplentes serão eleitos por voto majoritário e 1 (um) membro efetivo e respectivo suplente será eleito por voto em separado pelos acionistas preferencialistas.

12.6. Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal

De acordo com o artigo 162 da Lei das S.A., somente podem ser eleitos para o Conselho Fiscal pessoas naturais, residentes no país, diplomadas em curso de nível universitário, ou que tenham exercido por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de administrador de empresa ou de conselheiro fiscal.

Ademais, são inelegíveis para o Conselho Fiscal, além das pessoas enumeradas nos parágrafos do artigo 147 da Lei das S.A., membros de órgãos de administração e empregados da Companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo, e o cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da Companhia.

Candidatos indicados pelos acionistas controladores

Os acionistas controladores indicam os seguintes candidatos para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia deliberarão acerca das contas dos administradores e das demonstrações contábeis do exercício social a ser encerrado em 31 de março de 2027:

Conselheiros Efetivos	Conselheiros Suplentes
André Vicentini	Tiago Curi Isaac
Nadir Dancini Barsanulfo	Marcos Paulo Nascimento

Em cumprimento à Resolução CVM 81/22, o **Anexo IV** contém as informações mínimas previstas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, conforme Anexo C da Resolução CVM 80/22, com relação aos candidatos indicados pelos acionistas controladores.

Candidatos indicados pelos acionistas preferencialistas não controladores

Os acionistas SPX Falcon Master Fundo de Investimento de Ações, inscrito no CNPJ sob o nº 15.831.948/0001-66; SPX Falcon Institucional Master Fundo de Investimento Multimercado, inscrito no CNPJ sob o nº 41.632.904/0001-17; SPX Long Bias Previdenciário Master 2 Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Responsabilidade Limitada, inscrito no CNPJ sob o nº 57.654.269/0001-09; e SPX Hornet Equity Hedge Master Fundo de Investimento Multimercado, inscrito no CNPJ sob o nº 45.494.480/0001-22, titulares, conjuntamente, de ações preferenciais representativas de aproximadamente 0,5% do total das ações preferenciais de emissão da Companhia, indicaram as seguintes pessoas para serem eleitas em votação em separado como membros do conselho fiscal da Companhia:

Conselheiros Efetivos	Conselheiros Suplentes
Marcelo Curti	Maria Paula Soares Aranha

As informações fornecidas à Companhia sobre os candidatos indicados pelos acionistas não controladores ao conselho fiscal da Companhia estão contidas no **Anexo IV** à presente Proposta, contendo as informações mínimas previstas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, conforme Anexo C da Resolução CVM 80/22.

Destaca-se, por fim, que a Companhia foi informada de que os candidatos indicados aderem aos requisitos de elegibilidade previstos na legislação, na regulamentação, no estatuto social e nos demais documentos da governança da Companhia aplicáveis.

Indicação de candidatos para compor o Conselho Fiscal

O acionista que desejar indicar candidato para o Conselho Fiscal poderá notificar a Companhia por escrito informando o nome completo e qualificação do candidato. A Companhia solicita ao acionista que deseja indicar candidato para o Conselho Fiscal que apresente o nome completo, qualificação, currículo profissional completo do candidato e demais informações requeridas no artigo 11 da Resolução CVM 81/22, observadas as regras e condições de eleição previstas no artigo 162, combinado com o artigo 147, da Lei das S.A.

Assim que receber a indicação de candidato para membro do Conselho Fiscal a Companhia divulgará “Aviso aos Acionistas” informando a respeito da indicação de membros do conselho fiscal por acionistas minoritários.

A despeito dos procedimentos de indicação prévia e divulgação, o candidato a membro do Conselho Fiscal poderá ser apresentado na própria Assembleia Geral pelo acionista, por grupo de acionistas, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverão apresentar os documentos e informações acima mencionados.

Tendo em vista o entendimento da CVM de que a eleição de suplente de membro do Conselho Fiscal é obrigatória para assegurar a efetividade do órgão, a Companhia recomenda aos acionistas que submeterem a indicação de candidato que também indiquem candidato a exercer o cargo de respectivo suplente.

Ademais, caso tal indicação seja recebida tempestivamente e seja apresentada mediante solicitação de inclusão de candidato ao Conselho Fiscal no boletim de voto a distância, por acionistas que detenham, pelo menos, 1% (um por cento) das ações preferenciais de emissão da Companhia, a Companhia, se considerar a solicitação válida e

conforme, rerepresentará o boletim de voto a distância até 10 de julho de 2026, para nele incluir o nome de novo candidato ao Conselho Fiscal, observados os termos previstos na Resolução CVM 81/22.

12.7. Fixação da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de março de 2027

De acordo com o artigo 152 da Lei das S.A., a assembleia geral deve fixar o montante global ou individual da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

A Companhia procura manter a competitividade e atualidade de sua prática de remuneração. Em relação à remuneração da Diretoria, a Companhia realiza periodicamente pesquisas de mercado, com o apoio de consultorias especializadas, comparando suas práticas às de outras empresas de referência no mercado do mesmo porte da Companhia, do mesmo setor e de setores de atuação diferentes da Companhia. Eventualmente, quando aplicável, são realizadas pesquisas específicas para determinadas posições-chave, conselhos e comitês, visando tornar ainda mais precisas as análises.

Os valores apresentados nesta Proposta consideram os seguintes aspectos:

- (i) recompensar os nossos administradores por meio de remuneração competitiva;
- (ii) atrair, reter e recompensar profissionais de alto desempenho, alinhando-os aos objetivos estratégicos da Companhia;
- (iii) aumento da inflação verificada no Brasil.

12.7.1. Valor global da remuneração dos administradores

Para o exercício social a ser encerrado em 31 de março de 2027, a administração propõe à deliberação da Assembleia Geral Ordinária o montante global de até **R\$ 183.893.262,01**, para a remuneração dos administradores e membros do Conselho Fiscal.

O valor da remuneração global proposta compreende a remuneração da Diretoria Estatutária, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia, referente ao

exercício social a ser encerrado em 31 de março de 2027, incluindo a remuneração fixa e variável, conforme o caso, sem os encargos sociais e tributos aplicáveis e considerando o patamar máximo atingível, direta e indiretamente, bem como benefícios de qualquer natureza, incluindo os programas de remuneração de longo prazo aprovados pelo Conselho de Administração no âmbito do “Plano de Remuneração Baseado em Ações” aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 2 de junho de 2021, conforme abaixo descrito (“Plano”).

12.7.2. Valores a serem destinados por órgão

Sem prejuízo da competência do Conselho de Administração para determinar a alocação, estrutura e distribuição da remuneração global, com base nos critérios descritos abaixo em maior detalhe, estima-se a seguinte atribuição do montante global da remuneração proposta: (i) até R\$ 27.882.229,19 para o Conselho de Administração; (ii) até R\$ 155.189.859,12 para a Diretoria; e (iii) até R\$ 821.173,70 para o Conselho Fiscal.

A tabela a seguir apresenta a estimativa de divisão da remuneração global entre os órgãos:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	8,00	6,00	3,00	17,00
Nº de membros Remunerados	3,00	6,00	3,00	12,00
Remuneração fixa anual	19.588.152,79	18.631.031,09	821.173,70	39.040.357,58
Salário ou pró-labore	19.588.152,79	16.710.681,21	821.173,70	37.120.007,70
Benefícios direto e indiretos	-	1.920.349,89	-	1.920.349,89
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Remuneração variável	8.294.076,40	136.558.828,03	-	144.852.904,43
Bônus	8.294.076,40	98.364.121,53	-	106.658.197,93
Participação de resultados	-	21.144.898,58	-	21.144.898,58
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações	-	17.049.807,92	-	17.049.807,92
Total da remuneração	27.882.229,19	155.189.859,12	821.173,70	183.893.262,01

12.7.3. Remuneração destinada ao Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração fazem jus à remuneração fixa mensal, cujos valores são determinados considerando a dedicação de tempo esperada do profissional, a complexidade dos negócios, a experiência e a qualificação necessárias ao exercício da função.

Com exceção do Presidente Executivo do Conselho de Administração da Companhia, os demais membros do Conselho de Administração não fazem jus a remuneração variável. O Presidente Executivo do Conselho de Administração da Companhia tem uma função singular e intrínseca à própria formação da Companhia, mais informações sobre o tema constam do **Anexo V** à presente Proposta.

12.7.4. Remuneração destinada à Diretoria

A remuneração da **Diretoria Estatutária** considerada para o exercício social que se encerrará em 31 de março de 2027 divide-se em:

- (i) remuneração fixa determinada de acordo com as práticas de mercado para posições de complexidade similar, em valores fixos de periodicidade mensal;
- (ii) remuneração variável atrelada a gatilhos de desempenho corporativo e ajustada de acordo com desempenho individual e das áreas sob gestão, assim como entregas estratégicas;
- (iii) também parcela da remuneração variável de longo prazo atrelada à performance e resultados de longo prazo da Companhia. Os incentivos de longo prazo contemplam a outorga de ações restritas, com base no seu Plano (“Remuneração Baseada em Ações”), bem como bônus diferidos; e
- (iv) pacote de benefícios composto de plano de assistência médica, checkup, assistência odontológica, participação no plano de previdência privada ao qual a Companhia também realiza contribuições, seguro de vida, Programa de Assistência ao Empregado (apoio psicológico, serviço social, orientação jurídica e consultoria financeira), vale alimentação e vale refeição.

O quadro a seguir resume a proposta para composição da remuneração da Diretoria:

Safra 26'27	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Diretoria Estatutária	12%	77%	11%	100%

12.7.4.1. Remuneração Fixa

Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus à remuneração fixa mensal, determinada de acordo com as práticas de mercado para posições de complexidade similar, em valores fixos de periodicidade mensal, que tem por objetivo a compensação direta pelos serviços prestados. Também foram consideradas como referência de coerência e competitividade às pesquisas de mercado.

12.7.4.2. Remuneração Variável de Curto Prazo – Bônus e PLR

A remuneração variável de curto prazo é atrelada a gatilhos de desempenho corporativo e ajustadas de acordo com desempenho individual e das áreas sob gestão, assim como entregas estratégicas, garantindo o alinhamento da remuneração com os interesses de curto prazo da Companhia. É determinada por múltiplos salariais que poderão ser alavancados pelo desempenho individual e da Companhia e/ou de suas empresas controladas. Os principais indicadores de desempenho da Companhia são baseados em métricas financeiras e na avaliação qualitativa da geração de valor.

12.7.4.3. Remuneração Variável de Longo Prazo – Remuneração Baseada em Ações

A remuneração variável de longo prazo está atrelada à performance e resultados de longo prazo da Companhia, com o objetivo de alinhar seus interesses aos objetivos estratégicos da Companhia, além de visar a atração e retenção de profissionais diferenciados e que agreguem valor aos resultados da Companhia.

Os incentivos de longo prazo contemplam a outorga de ações, com base no seu Plano de Ações, bem como bônus diferidos, conforme descritos no Formulário de Referência da Companhia.

12.7.5. Remuneração destinada ao Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal fazem jus à remuneração fixa mensal, cujos valores são determinados considerando a dedicação de tempo esperada do profissional e a complexidade dos negócios.

O § 3.º, do artigo 162 da Lei das S.A. determina que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função, será fixada pela assembleia geral que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da que, em média, for atribuída

a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

12.7.6. *Comparação entre a remuneração proposta neste exercício e a remuneração proposta no exercício anterior*

O quadro a seguir apresenta as diferenças entre a proposta de remuneração global dos administradores para o exercício a ser encerrado em 31 de março de 2027, e a remuneração global proposta para o exercício encerrado em 31 de março de 2026.

Órgão	Valores Propostos 25'26	Valores Propostos 26'27
Conselho de Administração	R\$ 94.521.013,91	R\$ 27.882.229,19
Diretoria Estatutária	R\$ 67.815.548,91	R\$ 155.189.859,12
Conselho Fiscal	R\$ 791.550,00	R\$ 821.173,70

As variações acima decorrem da alteração de membros da administração, bem como à implementação de programas de retenção voltados aos executivos, com o objetivo de assegurar a continuidade e a perenidade da gestão.

12.7.7. *Informações adicionais sobre remuneração*

As informações sobre a remuneração dos administradores na forma da seção 8 do formulário de referência, conforme previsto na Resolução CVM 81/22, constam do **Anexo V** à presente Proposta.

13. CONCLUSÃO

Pelos motivos acima, a administração da Companhia submete a presente Proposta à apreciação dos Senhores Acionistas reunidos em Assembleia Geral da Companhia, recomendando sua **integral aprovação**.

Rio de Janeiro/RJ, 30 de junho de 2026.

Rubens Ometto Silveira Mello
Presidente Executivo do Conselho de Administração

RAÍZEN S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 33.453.598/0001-23

NIRE 33.300.298.67-3 | Código CVM n.º 02591-7

**MANUAL E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2026**

ANEXO I: COMENTÁRIOS DE DIRETORES

**(CONFORME ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ANEXO C À
RESOLUÇÃO CVM 80/22)**

2.1 CONDIÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS

As informações financeiras contidas neste item são derivadas das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas aos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incorporam integralmente os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), incluindo as interpretações emitidas pelo *IFRS Interpretations Committee* (*IFRIC Interpretations*), observadas as disposições da Lei nº 6.404, de 27 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), e as normas editadas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Os comentários dos diretores incluídos neste item, exceto quando expressamente ressalvado, devem ser lidos em conjunto com as Demonstrações Financeiras as quais foram arquivadas na CVM e podem ser consultadas no site de relações com investidores da Raízen: <https://ri.raizen.com.br/pt>

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas Demonstrações Financeiras da Companhia. A Administração da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas deste item significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras e/ou informações contábeis intermediárias ao longo de um determinado período. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação à receita ou em relação ao total do ativo ou total dos passivos e patrimônio líquido nas datas aplicáveis para a demonstração de seu balanço patrimonial.

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

No exercício social encerrado em 31 de março de 2026, a dívida líquida reportada nas demonstrações financeiras consolidadas totalizou R\$ 58,2 bilhões, o que representou um aumento de R\$ 24 bilhões em relação a 31 de março de 2025. Esse aumento refletiu, principalmente, (i) a substituição de linhas de capital de giro (operações de convênios com fornecedores e adiantamento de clientes) por instrumentos de dívida de longo prazo e menor custo; (ii) o pagamento e apropriação (*accrual*) de juros das dívidas; e (iii) maior consumo de capital de giro e variação de ativos e passivos em decorrência do atual contexto financeiro e deterioração do perfil de crédito da Companhia.

Dívida - Consolidado (em milhares de Reais)	Exercício social encerrado em 31 de março de:	
	2026	2025
Dívida bruta	68.931.209	57.970.371
Caixa e equivalentes de caixa ⁽¹⁾	(10.701.867)	(23.706.543)
Dívida líquida ⁽²⁾	58.229.342	34.263.828

(1) Inclui (i) títulos e valores mobiliários; (ii) aplicações financeiras vinculadas a financiamentos; e (iii) derivativos vinculados a empréstimos e financiamentos. (2) A Dívida Líquida consiste no saldo de empréstimos, financiamentos e debêntures (“Dívida Bruta”), líquida de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos sobre dívida. A Dívida Líquida é uma medida não contábil. A Dívida Líquida não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e não possui significado padrão.

Em 11 de março de 2026, a Companhia protocolou seu pedido de recuperação extrajudicial, distribuída na Comarca da Capital de São Paulo, nos termos da Lei 11.101/05 (“LFR”). A Recuperação Extrajudicial foi consensualmente estruturada entre o Grupo Raízen e seus principais credores financeiros quirografários, com objetivo de assegurar um ambiente jurídico estável, protegido e adequado para a negociação e implementação da reestruturação das dívidas financeiras quirografárias no montante aproximado de R\$ 64,7 bilhões, bem como outros créditos *intercompany* (“Créditos Sujeitos”).

O Plano de Recuperação Extrajudicial (“Plano de RE”) foi inicialmente apresentado com a adesão de credores representando mais de 47% dos créditos a ele sujeitos. Em 12 de março de 2026, o Juízo deferiu o processamento do pedido, determinando a suspensão, pelo prazo de 180 dias, de todas as ações, execuções, atos de constrição e compensações contra a Companhia relacionados aos Créditos Sujeitos, nos termos do art. 163, §8º, da Lei nº 11.101/2005, e concedeu o prazo de 90 dias para que a Companhia comprovasse o alcance de quórum para homologação de plano de recuperação extrajudicial.

Em 5 de junho de 2026, a Companhia protocolou aditamento ao Plano de RE, alcançando a adesão de credores representando 80,15% dos Créditos Sujeitos. Esse percentual atende ao quórum legal necessário para que, uma vez homologado judicialmente, o Plano de RE produza efeitos vinculantes em relação à totalidade dos titulares dos Créditos Sujeitos, nos termos do art. 163 da Lei nº 11.101/2005.

O Plano de RE estabelece os meios e opções de pagamento dos Créditos Reestruturados, a serem escolhidas pelo respectivo credor, incluindo a substituição dos Créditos Reestruturados por novos instrumentos de dívida e a conversão de parcela dos referidos créditos em participação acionária na Companhia.

Dentre as principais medidas contempladas no Plano, destacam-se:

- i. O aumento de capital no montante de R\$ 3,5 bilhões pela Shell, a ser integralizado em dinheiro na data de fechamento e, caso venha a aderir, de R\$ 500 milhões pela Aguassanta Participações S.A.;
- ii. A conversão de 45% dos Créditos Reestruturados em participação acionária, por meio de *Units* que serão compostas por uma ação ordinária e uma ação preferencial de emissão da Raízen;
- iii. A substituição, refinanciamento ou aditamento dos 55% remanescentes dos Créditos Reestruturados por novos títulos de dívida; e
- iv. A implementação de medidas estruturais adicionais, incluindo segregação de ativos, avanço na agenda de desinvestimentos e reorganizações societárias.

O Plano representa uma solução abrangente para a reestruturação do endividamento financeiro do Grupo Raízen, tendo como objetivo equacionar as necessidades de liquidez de curto e médio prazo e estabelecer uma estrutura de capital sustentável no longo prazo. Com a sua implementação, a Companhia espera reduzir significativamente sua alavancagem, preservar a continuidade operacional e assegurar tratamento equitativo aos credores. Adicionalmente, o Plano deverá gerar liquidez relevante e reduzir os desembolsos nos próximos anos, aliviando o fluxo de caixa e posicionando a Companhia para retomada de sua trajetória de geração de valor.

b. estrutura de capital

A seguir, apresentamos um resumo da estrutura de capital da Companhia nos períodos indicados:

(em milhares de Reais)	Exercício social encerrado em 31 de março de 2026	AV (%)
Capital Próprio (Patrimônio Líquido)	(8.274.986)	-8%
Capital de Terceiros (Passivo circulante e não circulante)	113.684.464	108%

Total do Passivo e Patrimônio Líquido	105.409.478	100%
---------------------------------------	-------------	------

O Capital Circulante Líquido (CCL) da Companhia em 31 de março de 2026 passou a apresentar um déficit de R\$ 49.869.057 mil, ante uma posição positiva de R\$ 15.182.856 mil em 31 de março de 2025. Essa variação negativa no CCL decorre, essencialmente, da reclassificação das dívidas da Companhia abrangidas na recuperação extrajudicial para o passivo circulante.

Nesse contexto, conforme indicado no item “a”, a Companhia vem avaliando e implementando as medidas necessárias para reduzir significativamente sua alavancagem, preservar a continuidade operacional e cumprir suas obrigações no curso normal de suas atividades.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Empréstimos e Financiamentos - Consolidado (em milhares de Reais)	Exercício social encerrado em 31 de março de:	
	2026	2025
Total dos empréstimos e financiamentos ⁽¹⁾	68.931.209	57.970.371
Circulante	-68.276.195	-47.726.03
Não circulante	318.794	53.197.768

(1) Em 31 de março de 2026, os empréstimos e financiamentos classificados como curto prazo referem-se às dívidas abrangidas pela recuperação extrajudicial e a contratos de com cláusulas de vencimento cruzado ("cross default") para os quais não houve obtenção de dispensa ("waiver") até a data-base. Informações detalhadas sobre as obrigações da Companhia estão disponíveis na nota explicativa 20 – “Empréstimos e Financiamentos” das Demonstrações Financeiras de 31 de março de 2026.

A análise desses indicadores deve considerar o contexto da reestruturação financeira em curso, especialmente dos Créditos Sujeitos no âmbito da recuperação extrajudicial, instaurada com o objetivo principal de reforçar a liquidez e a capacidade da Companhia de arcar com seus compromissos no curto e no médio prazo.

Adicionalmente, a Companhia segue executando iniciativas voltadas à redução da alavancagem financeira e ao fortalecimento de sua estrutura de capital, incluindo a otimização do portfólio de ativos, potenciais transações envolvendo negócios não estratégicos, ganhos de eficiência operacional e outras medidas destinadas à geração de caixa e preservação da liquidez.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A Companhia utiliza diversas fontes de financiamento para atender às suas necessidades de capital de giro e de investimentos em ativos não circulantes, incluindo: (i) financiamentos contraídos em moeda corrente nacional, com obrigação de pagamento de principal com ou sem correção monetária pela inflação (IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo) e de taxa de juros atrelada à taxa DI ou taxa pré-fixada em reais; (ii) financiamentos contraídos em moeda estrangeira, com obrigação de pagamento de principal e de taxa de juros atrelada à Term SOFR (*Secured Overnight Financing Rate*), Euribor (*Euro Interbank Offered Rate*) ou taxa pré-fixada em dólares; (iii) captações no mercado de capitais *onshore*, mediante emissões de debêntures e CRAs (Certificados de Recebíveis do Agronegócio) e nos mercados de capitais *offshore*, mediante emissões de *bonds*; e (iv) antecipação de recebíveis. Essas operações são conduzidas no curso regular dos negócios da Companhia, com foco na gestão prudente de seu passivo financeiro. Os financiamentos da Companhia contraídos em moeda estrangeira podem, inclusive, ter

seus fluxos de caixa convertidos, total ou parcialmente para moeda corrente nacional e com taxa de juros atreladas à taxa DI, por meio de derivativos.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Administração da Companhia entende que as fontes de financiamento referidas no item “d” acima são adequadas e continuarão a ser utilizadas pela Raízen como fontes de financiamento, se necessário.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A Companhia e suas controladas, no âmbito dos seus contratos de empréstimos e financiamentos, não estão sujeitas ao cumprimento de índices financeiros, estando sujeitas apenas a determinadas cláusulas restritivas existentes nos contratos de empréstimos e financiamentos, tais como *negative pledge*.

O pedido de recuperação extrajudicial, protocolado em 11 de março de 2026, ensejou o acionamento de cláusula de vencimento automático em uma série de contratos de empréstimos e financiamentos. Com isso, houve o decreto de um evento de inadimplemento cruzado (*cross-default*) nos instrumentos financeiros da Companhia. Conseqüentemente, a Companhia reclassificou para o passivo circulante o saldo de R\$ 50.754.246 mil em 31 de março de 2026.

De acordo com o deferimento da recuperação extrajudicial, todas as dívidas abrangidas, incluindo principal, juros e demais acréscimos, tiveram sua exigibilidade suspensa pelo período de 180 dias, a partir da data do protocolo.

Em milhares de Reais	Exercício social encerrado em 31/03/2026	AV (%)
Dívida de curto prazo	68.612.415	99,5%
Dívida de longo prazo	318.794	0,5%
Dívida bruta	68.931.209	100,0%

Os contratos de empréstimo e financiamento relevantes da Companhia estão apresentados abaixo, acompanhados do respectivo saldo devedor em aberto:

(em milhares de Reais)	Vencimento	Indexadores	Taxa média anual efetiva de juros	Exercício social encerrado em 31/03/2026
Dívidas fora do escopo da RE				
Adiantamentos de Contratos de Câmbio (“ACC”)	Mar/30	US\$ + Pré-fixado	5,59%	3.704.659
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”)	Jan/37	TR	4,27%	127.865

(em milhares de Reais)	Vencimento	Indexadores	Taxa média anual efetiva de juros	Exercício social encerrado em 31/03/2026
BNDES	Jan/37	SELIC	16,21%	60.194
BNDES	Jan/37	Pré-fixado	7,10%	195.999
BNDES	Dez/38	IPCA	8,47%	121.916
PPE	Jul/26	US\$ + SOFR	10,89%	53.816
PPE	Out/30	US\$ + Pré-fixado	1,79%	156.771
Capital de giro e outros	Out/26	US\$ + Pré-fixado + outros	6,53%	2.342.605
Total				6.763.825
Dívidas no escopo da RE				
Cédula de Produto Rural Financeira ("CPR-F")	Jul/30	CDI	16,04%	4.022.395
Certificado de Recebíveis do Agronegócio ("CRA")	Jul/29	CDI	14,65%	234.683
CRA	Out/33	Pré-fixado	12,29%	539.713
CRA	Ago/37	IPCA	9,67%	6.218.519
Crédito Rural	Set/26	Pré-fixado	14,67%	280.644
Debêntures	Jun/31	CDI	15,84%	1.967.005
Debêntures	Set/39	IPCA	9,65%	4.473.233
<i>Green Notes Due 2034</i>	Mar/34	US\$ + Pré-fixado	6,45%	5.144.511
<i>Green Notes Due 2035</i>	Jan/35	US\$ + Pré-fixado	5,70%	5.074.884
<i>Green Notes Due 2054</i>	Mar/54	US\$ + Pré-fixado	6,95%	6.555.739
Nota de Crédito à Exportação ("NCE")	Fev/30	US\$ + SOFR	4,84%	435.074
NCE	Dez/29	CDI	17,02%	1.043.297
PPE	Abr/30	US\$ + SOFR	5,55%	7.151.949
PPE	Out/30	US\$ + Pré-fixado	4,82%	4.716.944
<i>Senior Notes Due 2027</i>	Jan/27	US\$ + Pré-fixado	5,30%	829.983
<i>Senior Notes Due 2032</i>	Jul/32	US\$ + Pré-fixado	6,25%	3.870.978
<i>Senior Notes Due 2037</i>	Fev/37	US\$ + Pré-fixado	6,70%	5.146.256

(em milhares de Reais)	Vencimento	Indexadores	Taxa média anual efetiva de juros	Exercício social encerrado em 31/03/2026
<i>Term Loan Agreement</i>	Jul/36	Euribor + Pré-fixado	3,29%	3.090.249
Capital de giro e outros	Set/26	US\$ + Pré-fixado e outros	15,80%	1.968.247
Total de dívidas no escopo da RE				62.764.303
Despesas com colocação de títulos a apropriar				(596.919)
Total dos empréstimos e financiamentos				68.931.209

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia não mantém quaisquer relações de longo prazo relevantes com instituições financeiras além daquelas já relatadas no item 2.1 (f).

iii. grau de subordinação entre as dívidas

No exercício social encerrado em 31 de março de 2026, os empréstimos e financiamentos da Companhia eram majoritariamente compostos por dívidas com garantias fidejussórias (aval ou fiança corporativa). As dívidas corporativas quirografárias (sem garantia real) não possuem subordinação contratual entre si. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor. A Companhia ainda possui um contingente de endividamento que está assegurado com ativos reais, principalmente em financiamentos contratados junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), os quais contam com garantias reais constituídas sobre determinados ativos e/ou projetos financiados.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

A Companhia e suas controladas, no âmbito de seus contratos de empréstimos e financiamentos, estão sujeitos à cláusula restritiva de *negative pledge*, que estipula certas restrições à alienação de ativos. Adicionalmente, certos contratos de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) estabelecem restrições à contratação de novos financiamentos ou emissão de valores mobiliários sem a anuência prévia do banco, ou restringem a distribuição de dividendos em caso de descumprimento das obrigações pecuniárias do contrato.

Adicionalmente, o Plano de RE estabelece restrições adicionais à contratação de novas dívidas, distribuição de dividendos, emissão de valores mobiliários e alienação de ativos e participações societárias.

A Companhia e suas controladas estão cumprindo todas as restrições.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de março de 2026, a Companhia possuía contrato de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) no montante total de R\$ 1,0 bilhão, com desembolso parcial de R\$ 360 milhões na referida data. Contratado em dezembro de 2024, o financiamento tem como objetivo apoiar a construção da unidade de etanol celulósico de segunda geração (E2G) da unidade Gasa, localizada no município de Andradina (SP), sendo composto por duas linhas de crédito: R\$ 500 milhões no âmbito do programa BNDES Mais Inovação e R\$ 500 milhões por meio do Fundo Clima. O desembolso dos recursos ocorre de forma escalonada, condicionado ao reembolso de investimentos elegíveis já realizados e ao cumprimento das condições precedentes previstas contratualmente.

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa:

Lucro bruto

(em milhares de Reais)	Exercício encerrado em 31/03/2026	AV (%)	Exercício encerrado em 31/03/2025	AV (%)	AH (%)	AH (R\$)
Receita operacional líquida	225.849.347	100,0%	255.268.454	100,0%	- 11,5%	(29.419.107)
Custo dos produtos vendidos	(215.034.452)	-95,2%	(243.431.661)	-95,4%	- 11,7%	(28.397.209)
Lucro bruto	10.814.895	4,8%	11.836.793	4,6%	-8,6%	(1.021.898)

O lucro bruto totalizou R\$ 10.814,9 milhões no ano-safra 2025'26, redução de 8,6% em relação aos R\$ 11.836,8 milhões registrados em 2024'25. A queda é explicada, principalmente, pelo menor resultado no segmento de Etanol, Açúcar e Bioenergia ("EAB") em função da redução dos volumes produzidos e comercializados, menor diluição de custos fixos e preços de açúcar mais baixos. Adicionalmente, em Distribuição de Combustíveis Argentina, os resultados foram pressionados pelos efeitos da desvalorização cambial.

Despesas com vendas, gerais e administrativas

(em milhares de Reais)	Exercício encerrado em 31/03/2026	AV (%)	Exercício encerrado em 31/03/2025	AV (%)	AH (%)	AH (R\$)
Despesas com vendas	(6.073.372)	-2,7%	(6.819.705)	-2,7%	-10,9%	746.333
Despesas gerais e administrativas	(3.006.070)	-1,3%	(2.572.721)	-1,0%	16,8%	(433.349)
Despesas com vendas, gerais e administrativas	(9.079.442)	-4,0%	(9.392.426)	-3,7%	-3,3%	312.984

As despesas com vendas, gerais e administrativas totalizaram R\$ 9.079,4 milhões no ano-safra 2025'26, 3,3% inferior ao montante registrado em 2024'25 de R\$ 9.393,4 milhões. A redução estrutural das despesas foi impulsionada por ganhos de eficiência operacional, logística e comercial em todos os segmentos.

Outras receitas (despesas) operacionais

(em milhares de Reais)	Exercício encerrado em 31/03/2026	AV (%)	Exercício encerrado em 31/03/2025	AV (%)	AH (%)	AH (R\$)
Outras receitas (despesas) operacionais	(10.135.387)	-4,5%	2.076.801	0,8%	> 100%	(12.212.188)

Maiores despesas em função (i) da maior constituição de perda estimada em imobilizado e intangível e com impostos; (ii) do resultado na desvalorização de ativos, ágio e mais valia; (iii) maior provisão de perdas na mensuração de ativos mantidos para venda; e (iv) do menor reconhecimento de créditos fiscais extemporâneos.

Resultado de equivalência patrimonial

(em milhares de Reais)	Exercício encerrado em 31/03/2026	AV (%)	Exercício encerrado em 31/03/2025	AV (%)	AH (%)	AH (R\$)
Resultado de equivalência patrimonial	(181.626)	-0,1%	(204.827)	-0,1%	-11,3%	23.201

O resultado reflete o melhor desempenho das empresas controladas em conjunto e coligadas, parcialmente compensado pelo maior prejuízo do Grupo Nós na comparação com o período anterior.

Resultado financeiro

(em milhões de Reais)	Exercício encerrado em 31/03/2026	AV (%)	Exercício encerrado em 31/03/2025	AV (%)	AH (%)	AH (R\$)
Custo da dívida bruta	(11.724.073)	-5,2%	(5.690.671)	-2,2%	106,0%	(6.033.402)
Rendimento de aplicações financeiras	1.699.893	0,8%	749.218	0,3%	126,9%	950.675
(=) Custo da dívida líquida	(10.024.180)	-4,4%	(4.941.453)	-1,9%	102,9%	(5.082.727)
Outros encargos e variações monetárias	(693.925)	-0,3%	(1.307.440)	-0,5%	-46,9%	613.515
Despesas bancárias, tarifas e outros	(103.586)	0,0%	(145.327)	-0,1%	-28,7%	41.741
Resultado financeiro líquido	(10.821.691)	-4,8%	(6.394.220)	-2,5%	69,2%	(4.427.471)

(em milhões de Reais)	Exercício encerrado em 31/03/2026	AV (%)	Exercício encerrado em 31/03/2025	AV (%)	AH (%)	AH (R\$)
Juros sobre arrendamentos (IFRS 16)	(1.092.996)	-0,5%	(1.068.371)	-0,4%	2,3%	(24.625)
Resultado financeiro líquido total	(11.914.687)	-5,3%	(7.462.591)	-2,9%	59,7%	(4.452.096)

Custo da Dívida Líquida – Aumento refletiu três principais efeitos, conforme detalhado a seguir:

- i. Juros e variações monetárias: maior saldo de dívida líquida entre os períodos, decorrente da menor geração de caixa operacional e da substituição de linhas de capital de giro por instrumentos financeiros, combinado com a elevação da taxa média do CDI de 11,2% para 14,8%;
- ii. Despesas diferidas de transações: reconhecimento dos custos de emissão e estruturação das dívidas abrangidas pelo Plano de Recuperação Extrajudicial, apropriadas ao resultado ao longo do período de *standstill* (180 dias);
- iii. Variação cambial: foram realizadas reversões de parcela relevante dos derivativos (estrutura de *hedge*) que protegiam as dívidas em moeda estrangeira, em função do contexto financeiro da Companhia e da deterioração do perfil de crédito. Com isso, o resultado financeiro foi impactado pela variação cambial sobre a posição líquida entre as dívidas em moeda estrangeira sem proteção e os derivativos remanescentes.

Ainda em relação à variação cambial sobre o resultado, destaca-se que, diante do atual cenário, parcela relevante do endividamento em moeda estrangeira permanece exposta às oscilações do câmbio, o que poderá resultar em maior volatilidade do resultado financeiro (sem efeito caixa). Por outro lado, a desmobilização dessas estruturas de proteção tende a reduzir as despesas financeiras com impacto em caixa, no curto e médio prazo.

Adicionalmente, conforme divulgado no Fato Relevante de 12 de março de 2026, após o deferimento do pedido de RE da Companhia, foi suspensa, por 180 dias, a exigibilidade de principal, juros e demais encargos relacionados aos créditos abrangidos pelo Plano (*standstill*). Nesse contexto, o resultado financeiro da Companhia continua refletindo a apropriação dos juros por competência (*accrual*) sobre tais créditos, sem o correspondente desembolso de caixa. Esse tratamento contábil permanecerá aplicável até a eventual homologação do Plano e a implementação das condições de pagamento nele previstas.

Outros encargos e variações monetárias – Redução refletiu, principalmente, a receita de correção monetária sobre créditos tributários.

Juros sobre arrendamentos – Aumento refletiu a atualização dos índices de inflação aplicáveis aos contratos de arrendamento, parcialmente compensada pela redução da base de ativos arrendados após os desinvestimentos anunciados.

Imposto sobre a renda e contribuição social

(em milhares de Reais)	Exercício encerrado em 31/03/2026	AV (%)	Exercício encerrado em 31/03/2025	AV (%)	AH (%)	AH (R\$)
IR/CSLL (corrente e diferido)	(6.638.857)	-2,9%	(1.030.701)	-0,4%	> 100%	(5.608.156)

Os principais impactos na alíquota efetiva foram decorrentes da (i) baixa de ativos fiscais diferidos em função do teste de recuperabilidade; (ii) variação cambial e liquidação de derivativos comerciais, que geraram diferenças entre o resultado contábil e o lucro tributável; e (iii) atualização monetária sobre indébito tributário não sujeita à tributação.

Lucro (prejuízo) líquido do exercício

(em milhares de Reais)	Exercício encerrado em 31/03/2026	AV (%)	Exercício encerrado em 31/03/2025	AV (%)	AH (%)	AH (R\$)
Lucro (prejuízo) líquido	(27.135.104)	-12,0%	(4.176.951)	-1,6%	> 100%	(22.958.153)

O desempenho foi impactado por: (i) constituição de provisões (sem efeito caixa) para não realização de determinados ativos (ii) impactos não recorrentes (sem efeito caixa) associados à baixa e alienação de ativos no contexto de simplificação de portfólio; (iii) despesas relacionadas ao início do processo de recuperação extrajudicial; (iv) aumento das despesas financeiras decorrentes do maior saldo e custo da dívida; e (v) menor desempenho operacional dos segmentos de EAB e Distribuição de Combustíveis Argentina.

Fluxo de Caixa

(em milhares de Reais)	Exercício encerrado em 31/03/2026	AV (%)	Exercício encerrado em 31/03/2025	AV (%)	AH (%)	AH (R\$)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	(3.794.829)	-28,3%	6.215.847	28,6%	-161,1%	(10.010.676)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(4.049.069)	-30,2%	(11.440.239)	-52,7%	-64,6%	7.391.170
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	191.001	1,4%	11.791.320	54,3%	-98,4%	(11.600.319)
Efeito da variação cambial sobre o caixa e equivalentes de caixa	(651.508)	-4,9%	334.559	1,5%	-294,7%	(986.067)
Acréscimo de caixa e equivalentes de caixa, líquido	(8.304.405)	-61,9%	6.901.487	31,8%	-220,3%	(15.205.892)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	21.721.393	161,9%	14.819.906	68,2%	46,6%	6.901.487

(em milhares de Reais)	Exercício encerrado em 31/03/2026	AV (%)	Exercício encerrado em 31/03/2025	AV (%)	AH (%)	AH (R\$)
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	13.416.988	100,0%	21.721.393	100,0%	-38,2%	(8.304.405)

Fluxo de Caixa Operacional (FCO) – O consumo de caixa operacional refletiu a dinâmica atípica de capital de giro ao longo do ano-safra, além dos impactos adversos decorrentes da restrição de crédito à Companhia em razão do atual contexto financeiro. No capital de giro, destacam-se:

- Contas a receber: evolução alinhada a gestão e implementação de iniciativas voltadas à redução dos prazos de recebimento e pelo aumento das vendas de combustíveis, caracterizadas por ciclos de recebimento mais curtos, e pela redução nos volumes comercializados de açúcar e etanol — que possuem perfil de recebimento mais longo;
- Estoques: níveis aderentes ao novo escopo de atuação nas operações de revenda e trading, otimização da estratégia de suprimentos de combustíveis e o menor nível de estoques de açúcar e etanol decorrente da redução do volume de produção no ano;
- Fornecedores: a deterioração do perfil de crédito ao longo do segundo semestre do ano gerou pressão atípica nos prazos com determinados fornecedores, em adição aos maiores desafios no suprimento de combustíveis, especialmente após a alta dos preços dos combustíveis importados ao longo do ano.

No âmbito das Iniciativas Financeiras de Capital de Giro, destacam -se:

- Fornecedores - Convênios: redução em linha com estratégia de substituição dessas operações por alternativas de endividamento mais competitivas e de prazo mais longo.
- Adiantamento de clientes: movimentação refletiu a não renovação de determinadas operações relacionadas a contratos de açúcar e energia.

Fluxo de Caixa de Investimento (FCI) – Redução alinhada ao Plano de Investimentos com ritmo de dispêndios ajustado ao equilíbrio da estrutura de capital. As prioridades de alocação concentram-se majoritariamente em: (i) renovação e manutenção dos canaviais; (ii) integridade dos ativos industriais; (iii) conclusão das obras das plantas de E2G Vale do Rosário e Gasa; (iv) conclusão da modernização dos ativos da refinaria na Argentina; e (v) finalização dos projetos de geração distribuída solar, dentro do escopo de desinvestimentos já anunciados. A Companhia recebeu R\$ 3,8 bilhões em 2025'26 relacionados aos desinvestimentos já anunciados.

Fluxo de Caixa de Financiamento (FCF) - A captação líquida foi direcionada para a otimização do perfil de passivos da Companhia, incluindo a emissão de USD 750 milhões em títulos de dívida com prazo de 7 anos e de debêntures no montante de R\$ 850 milhões, em substituição a dívidas e operações de capital de giro de curto prazo.

2.2 RESULTADOS OPERACIONAIS E FINANCEIRO

Os diretores devem comentar:

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

As receitas de venda de produtos, tais como: açúcar, combustíveis (fósseis e renováveis) e lubrificantes, são reconhecidas na entrega ao cliente. A entrega é considerada como sendo o momento em que o cliente aceita os produtos e os riscos e benefícios relacionados à propriedade são transferidos. A receita é reconhecida neste momento desde que a receita e os custos possam ser mensurados de maneira confiável, o recebimento da contraprestação seja provável e não haja envolvimento contínuo da administração com os produtos. Os preços de venda são estabelecidos com base em ordens de compra ou contratos.

A Companhia e suas controladas reconhecem a receita através do modelo de 5 etapas, sendo: (1) identificação dos contratos com um cliente; (2) identificação das obrigações de desempenho; (3) determinação do preço da transação; (4) alocação do preço de transação às obrigações de desempenho nos contratos; e, (5) reconhecimento da receita quando, ou à medida que, é satisfeita a obrigação de desempenho e o controle do bem ou serviço é transferido para o cliente.

A receita é mensurada e apresentada pelo valor justo da contraprestação deduzida dos impostos (ICMS, PIS e COFINS, IPI, CIDE, IVA, ISS, Imposto de Transferência de Combustível (“ITC”) e Imposto de Ingressos Brutos (“IIB”)), das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, das amortizações referentes aos direitos de exclusividade de fornecimento, bem como das eliminações das vendas entre empresas do grupo, no caso das demonstrações financeiras consolidadas.

A receita proveniente da venda da cogeração de energia das controladas da Raízen é registrada com base na energia disponibilizada na rede e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso. A apuração do volume de energia entregue para o comprador ocorre em bases mensais. Os clientes obtêm controle da energia elétrica a partir do momento em que a consomem. Devido ao fluxo de faturamento de determinados contratos, a energia elétrica produzida e comercializada por meio de leilão é inicialmente contabilizada como receita antecipada e, reconhecida no resultado do exercício somente quando disponível para uso dos clientes.

As operações de *trading* de *commodities* e de energia são transacionadas em mercado ativo e, para fins de mensuração contábil, atendem a definição de instrumentos financeiros ao valor justo. A Raízen reconhece a receita quando da entrega da energia ao cliente pelo valor justo da contraprestação. Adicionalmente, são reconhecidos como receita os ganhos líquidos não realizados decorrentes da marcação a mercado – diferença entre os preços contratados e os de mercado – das operações líquidas contratadas em aberto na data das demonstrações financeiras anuais.

Composição da Receita (em milhares de Reais)	Exercício social encerrado em 31 de março de	
	2026	2025
Receita operacional bruta	244.567.097	273.968.694
Devoluções e cancelamentos	(1.334.875)	(894.315)
Impostos incidentes sobre vendas	(14.544.107)	(15.294.312)
Descontos comerciais e outros	(2.173.273)	(1.899.386)

Composição da Receita (em milhares de Reais)	Exercício social encerrado em 31 de março de	
	2026	2025
Amortização de ativos de contratos com clientes	(665.495)	(612.227)
Receita operacional líquida	225.849.347	255.268.454

Receita Operacional Líquida por produto (em milhares de Reais)	Exercício social encerrado em 31 de março de	
	2026	2025
Distribuição de combustíveis – Brasil	159.792.949	165.931.748
Diesel	85.968.541	94.296.057
Gasolina	53.982.885	50.972.635
Etanol	10.982.560	10.972.643
Combustível de aviação	5.525.525	5.963.278
Óleo combustível	267.428	1.005.377
Lubrificantes	2.983.404	2.548.327
Outros	82.606	173.431
Distribuição de combustíveis – Argentina	23.878.102	25.230.966
Diesel	8.714.216	9.500.437
Gasolina	8.415.969	8.942.105
Combustível de aviação	1.608.091	1.682.620
Óleo combustível	2.595.209	2.446.597
Lubrificantes	981.949	1.149.118
Outros	1.562.668	1.510.089
Distribuição de combustíveis – Paraguai ⁽¹⁾	-	2.897.900
Diesel	-	2.191.378
Gasolina	-	699.729
Etanol	-	6.793
EAB	50.466.129	65.094.040
Etanol	24.855.989	36.820.120
Açúcar	8.746.345	8.049.949

Receita Operacional Líquida por produto (em milhares de Reais)	Exercício social encerrado em 31 de março de	
	2026	2025
Energia	1.365.354	2.170.513
Outros	24.855.989	36.820.120
Outros segmentos	55.194	5.021
Eliminações ⁽²⁾	(8.343.027)	(3.891.221)
Receita operacional líquida total	225.849.347	255.268.454

(1) O período comparativo inclui as receitas de Raízen Paraguai referente ao período de 1º de abril a 30 de novembro de 2024.

(2) As eliminações correspondem a operações intersegmentos e determinados resultados corporativos, quando aplicável.

Composição da Receita Operacional Líquida por mercado (em milhares de Reais)	Exercício social encerrado em 31 de março de	
	2026	2025
Mercado interno	172.329.762	169.419.936
Mercado Externo	61.862.612	89.739.739
Eliminações ⁽¹⁾	(8.343.027)	(3.891.221)
Receita operacional líquida	225.849.347	255.268.454

(1) As eliminações correspondem a operações intersegmentos e determinados resultados corporativos, quando aplicável.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os principais fatores que afetaram materialmente os resultados dos segmentos operacionais da Companhia no exercício findo em 31 de março de 2026 estão descritos a seguir.

Etanol, Açúcar e Bioenergia (EAB)

- **Condições climáticas:** a redução da moagem e a menor produtividade agrícola na safra refletem condições climáticas adversas que afetaram o desenvolvimento dos canaviais, notadamente: (i) as queimadas ocorridas na região Centro - Sul ao longo da safra anterior, que prejudicaram a brotação dos canaviais; (ii) o padrão errático de chuvas, com volumes abaixo da média histórica na última entressafra e acima da média no início da safra corrente, deslocando a curva de maturação da cana; e (iii) a ocorrência de geadas no início deste ano-safra, que reduziram a disponibilidade de cana. Adicionalmente, o volume de cana moída foi impactado pelo processo de otimização do portfólio de usinas da Companhia.
- **Otimização do portfólio:** no exercício social encerrado em 31 de março de 2026, a Companhia avançou em iniciativas de reciclagem de seu portfólio de ativos, com foco na otimização de sua estrutura de capital. Nesse contexto, foram celebradas as vendas da Raízen Comercializadora de Energia Ltda. e Raízen GD Ltda. Ainda neste exercício, foram concluídas as vendas das Usinas Leme, Santa Elisa (especificamente ativos e contratos agrícolas), Passatempo, Rio Brillhante e Continental, além de determinadas usinas de geração distribuída.

Distribuição de Combustíveis Brasil

As receitas e margens do segmento foram influenciadas pela combinação entre a política de preços da Petrobras — caracterizada por repasses mais graduais da volatilidade internacional — e um ambiente externo ainda sujeito a tensões geopolíticas no Oriente Médio e incertezas na produção de países relevantes. Essas dinâmicas afetaram os preços de aquisição de gasolina e diesel e, por consequência, os spreads de comercialização. Embora os preços domésticos tenham permanecido relativamente estáveis ao longo do ano, a defasagem frente à paridade de importação em determinados períodos afetou a competitividade entre agentes, com impactos sobre volumes e margens.

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Informações acerca das variações das receitas estão incluídas nos itens 2.1.h. (Alterações significativas em cada item das demonstrações de resultado e fluxo de caixa) e 2.2.c. (Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor).

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos de suas operações as quais são equalizadas e administradas por meio de determinados instrumentos financeiros: preço de *commodities*, taxas de câmbio, juros e inflação.

Preço de commodities

Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos produtos comercializados, principalmente açúcares tipo *Very High Polarization* ("VHP"), refinado e branco, diesel (*heating oil*), gasolina, etanol, energia elétrica e petróleo (*crude oil*). Essas oscilações de preços podem provocar alterações substanciais nas receitas de vendas e custos. Para mitigar esse risco, a Companhia monitora permanentemente o mercado, buscando antecipar-se a movimentos de preços.

Taxa de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio usadas para converter para a moeda funcional da Companhia a receita de exportações, importações, fluxos de dívida e outros ativos e passivos em moeda estrangeira. A Companhia utiliza operações de derivativos para gerenciar os riscos de fluxo de caixa denominados, substancialmente, em dólares norte-americanos, líquido dos demais fluxos do caixa e equivalentes de caixa.

Taxa de juros e inflação

A Companhia monitora as flutuações das taxas de juros variáveis atreladas a determinadas dívidas, principalmente aquelas vinculadas à *Secured Overnight Financing Rate* ("SOFR") e ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), assim como outros custos atrelados à variação da inflação, e utiliza-se, quando necessário, dos instrumentos derivativos com o objetivo de gerenciar estes riscos.

2.3 MUDANÇAS NAS PRÁTICAS CONTÁBEIS/OPINIÕES MODIFICADAS E ÊNFASES

Os diretores devem comentar:

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a Lei das Sociedades por Ações (“LSA”), as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração em 29 de junho de 2026.

No exercício social encerrado em 31 de março de 2026, não houve novas normas emitidas que alteraram de maneira significativa as práticas contábeis adotadas pela Companhia.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

No exercício social encerrado em 31 de março de 2026, não houve opiniões modificadas ou ressalvas. O relatório do auditor possui, para o período em questão, ênfase sobre a Nota 1.1 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, na qual é indicado existência de cenário de incerteza sobre a continuidade operacional da Companhia e suas controladas, em seu conjunto.

2.4 EFEITOS RELEVANTES NAS DFS

Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

No exercício social encerrado em 31 de março de 2026, a Companhia não introduziu novos segmentos operacionais nem alienou segmentos operacionais reportáveis.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Durante o exercício, a Companhia avançou em iniciativas de reciclagem de seu portfólio de ativos, com foco na otimização de sua estrutura de capital. Nesse contexto, foram celebradas as vendas da Raízen Power Comercializadora de Energia Ltda. e Raízen GD Ltda.

Ainda neste exercício, foram concluídas as vendas das Usinas Leme, Santa Elisa (especificamente ativos e contratos agrícolas), Passatempo, Rio Brilhante e Continental, além de determinadas usinas de geração distribuída.

Adicionalmente, a Companhia realizou a cisão parcial de determinados bens, direitos e obrigações para sua controlada direta Raízen Energia S.A. ("RESA"), sem alteração de sua estrutura de segmentos operacionais reportáveis.

As referidas iniciativas estão alinhadas às medidas adotadas pela Companhia para racionalização de seu portfólio de ativos, fortalecimento de sua liquidez e reestruturação de sua estrutura de capital.

Cisão parcial da Companhia

No exercício social encerrado em 31 de março de 2026, foi realizada a cisão parcial de determinados bens, direitos e obrigações da Companhia para sua controlada direta ("RESA").

Como resultado da cisão, todos os direitos e obrigações vinculados ao acervo cindido foram transferidos à RESA, que os sucedeu integralmente, sem qualquer descontinuidade operacional ou contábil.

Encerramento parceria societária Grupo Nós

Em 4 de setembro de 2025, a Companhia e a Femsa Comercio S.A. de C.V. ("FEMSA") decidiram, de comum acordo, encerrar a parceria estabelecida em 2019 por meio da joint venture Rede Integrada de Lojas de Conveniência e Proximidade S.A. ("Grupo Nós").

Em 1º de fevereiro de 2026, foi concluído o encerramento desta parceria societária. A operação foi estruturada mediante troca de participações societárias, pela qual a Raízen passou a deter diretamente as operações das lojas de conveniência Shell Select e Shell Café anteriormente detidas pela joint venture. Neste contexto, a Raízen receberá 1.256 lojas de conveniência Shell Select e Shell Café, enquanto a FEMSA ficará com 611 mercados OXXO. Os efeitos desta operação estão apresentados na Nota 14.7.

c. eventos ou operações não usuais

Em 11 de março de 2026, a Companhia protocolou pedido de recuperação extrajudicial, posteriormente processado pelo Juízo competente, como parte das medidas voltadas à reestruturação de seu endividamento financeiro. Considerando este contexto, a Companhia esteve sujeita a eventos e operações de natureza não usual decorrentes, principalmente, do cenário de incerteza significativa de continuidade operacional.

Como consequência, foram reconhecidos impactos relevantes e não recorrentes, incluindo: (i) a reclassificação para o passivo circulante de dívidas abrangidas pelo plano de recuperação extrajudicial e de dívidas com cláusulas de vencimento cruzado ("*cross default*") para os quais não houve obtenção de dispensa ("*waiver*") até a data-base; (ii) o reconhecimento de despesas financeiras decorrentes da amortização antecipada de custos de transação e encargos financeiros; (iii) reconhecimento de efeitos de variação monetária e cambial sobre determinados passivos financeiros que tiveram a liquidação de posições de derivativos abrangidas pela recuperação extrajudicial; e (iv) reconhecimento de efeitos decorrentes do encerramento de transações de *hedge accounting*.

Informações adicionais encontram-se descritas nas Notas 1.1, 4.11, 20, 32, das demonstrações financeiras.

2.5 MEDIÇÕES NÃO CONTÁBEIS

Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou LAJIR (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

A administração da Companhia entende que as medições não contábeis apresentadas abaixo representam as especificidades do negócio e são medições úteis para o entendimento de seus negócios e de sua geração de caixa, sendo estas medidas não contábeis, inclusive, utilizadas por sua administração para avaliação do desempenho da Companhia.

a. informar o valor das medições não contábeis

(em milhares de Reais, exceto %)	Exercício Social encerrado em 31 de março de 2026
EBITDA	1.087.461
Margem EBITDA	0,5%
EBITDA Ajustado	11.272.781
Dívida Bruta	68.931.209
Dívida Líquida	58.229.342
Dívida Líquida/EBITDA Ajustado	5,2x
Índice de Alavancagem Financeira	116,57%
Dívida Líquida e Total do Patrimônio Líquido	49.954.356

EBITDA

O EBITDA compreende o resultado líquido do exercício, acrescido do imposto de renda e contribuição social, do resultado financeiro líquido e dos valores de depreciação e amortização.

O EBITDA é uma informação adicional às Demonstrações Financeiras, não sendo uma medição contábil de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (“BR GAAP”) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (“IASB”), em consonância com a Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022, não sendo medida de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as IFRS, e não representando os fluxos de caixa dos períodos apresentados.

Margem EBITDA

A Margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela Receita operacional líquida. A medida visa estimar o valor percentual (%) da Receita operacional líquida que é convertido em EBITDA.

O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas contábeis de acordo com o BR GAAP, nem pelo IFRS, emitido pelo IASB, não sendo medidas de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as IFRS, e não representando os fluxos de caixa dos períodos apresentados. A Companhia utiliza o EBITDA e a Margem EBITDA como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares.

EBITDA Ajustado

O EBITDA Ajustado é uma medição não contábil que a Companhia entende como mais apropriada para melhor entendimento da capacidade recorrente de gerar resultado operacional. O EBITDA Ajustado é calculado a partir do EBITDA, com a exclusão de: (i) resultado nas vendas de ativos; (ii) "Ativo Biológico", que representa os ganhos ou perdas decorrentes de mudanças no valor justo do ativo biológico, dado que é um efeito puramente contábil e não caixa; (iii) "IFRS 15", que representa os ativos decorrentes de contratos com clientes; (iv) "IFRS 16", que representa o ajuste referente à norma do IFRS16; e (v) "Outros", que representa os outros efeitos pontuais que são ganhos ou perdas materiais.

O EBITDA Ajustado não é medida de desempenho financeiro elaborada segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, nem pelo IFRS, emitido pelo IASB, e tampouco deve ser considerado como alternativa ao lucro (prejuízo) líquido, indicadores do desempenho operacional, alternativa aos fluxos de caixa ou como indicador de liquidez.

Dívida Bruta e Dívida Líquida

As Dívidas Bruta e Líquida não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pela BR GAAP nem pelas Normas IFRS, emitidas pelo IASB. A Companhia utiliza a Dívida Bruta e a Dívida Líquida como medidas de liquidez para efeito gerencial e para comparação com empresas similares.

A Dívida Bruta se refere aos Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante). A Dívida Líquida consiste no saldo da Dívida Bruta deduzido de: (i) Caixa e equivalentes de caixa; (ii) Títulos e valores mobiliários; (iii) Aplicações financeiras vinculadas à financiamentos; e (iv) swaps de taxa de câmbio e de juros e outros derivativos.

Dívida Líquida/EBITDA Ajustado

A relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado é uma métrica financeira não contábil amplamente utilizada para avaliar a alavancagem financeira de uma empresa. Essa métrica indica quantos anos seriam necessários para que a empresa pagasse sua dívida líquida utilizando o seu EBITDA ajustado, assumindo que os níveis de EBITDA e endividamento permaneçam constantes.

Por se tratar de uma métrica não definida pelas normas contábeis brasileiras ou internacionais, o cálculo pode variar entre empresas. Esta medição é apresentada com o objetivo de fornecer informações adicionais que ajudem a analisar a estrutura de capital e a capacidade de geração de caixa da Companhia.

Índice de Alavancagem Financeira

O Índice de Alavancagem Financeira é uma métrica não contábil utilizada para avaliar o grau de endividamento de uma empresa em relação à sua capacidade de geração de caixa ou ao seu patrimônio. Essa medida busca fornecer uma visão mais clara sobre a estrutura de capital e o risco financeiro da Companhia.

O índice é calculado como a razão entre a dívida líquida e o total de capital próprio somado à Dívida Líquida. O capital próprio considera o total do patrimônio líquido.

EBITDA Ajustado por Segmentos – Etanol, Açúcar e Bioenergia (EAB), Distribuição de combustíveis e Outros segmentos

Um segmento operacional é um componente da Companhia que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos operacionais são revistos frequentemente pelo Presidente da Companhia (CEO) e pelo Conselho de Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual informações financeiras individualizadas estão disponíveis.

O desempenho dos segmentos é avaliado com base no resultado operacional e essas informações são elaboradas com base em itens atribuíveis diretamente ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

Dívida Líquida sobre total do patrimônio líquido

A métrica Dívida Líquida sobre total do Patrimônio Líquido é uma medida financeira não contábil utilizada para avaliar o nível de endividamento da empresa em relação ao seu capital próprio. Este indicador expressa a proporção da dívida líquida da companhia em comparação ao seu patrimônio líquido total, oferecendo uma visão da alavancagem financeira e do equilíbrio entre recursos de terceiros e recursos próprios.

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

A tabela abaixo apresenta a reconciliação do Lucro Líquido para o EBITDA e a Margem EBITDA apresentada pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de março de 2026:

(em milhares de Reais)	Exercício Social encerrado em 31 de março de 2026
Lucro Líquido	(27.135.104)
Depreciação e Amortização	9.669.021
Resultado Financeiro	(11.914.687)
Imposto de Renda e Contribuição Social	6.638.857
EBITDA	1.087.461
Receita Operacional Líquida	225.849.347
Margem EBITDA	0,5%

A tabela abaixo apresenta a reconciliação do EBITDA para o EBITDA Ajustado no exercício social encerrado em 31 de março de 2026:

(em milhares de Reais)	Exercício Social encerrado em 31 de março de 2026
EBITDA	1.087.461
IFRS 16	(3.941.605)
Ativo Biológico	1.537.620
IFRS 15	665.495
Outros	11.923.810
EBITDA Ajustado	11.272.781

Na tabela abaixo, incluímos a reconciliação dos números do EBIT para o exercício social encerrado em 31 de março de 2026:

(em milhares de Reais)	Exercício Social encerrado em 31 de março de 2026
EBITDA	1.087.461
Depreciação e amortização	9.669.021
EBIT	(8.581.560)

Abaixo, segue a reconciliação da Dívida Líquida / EBITDA Ajustado:

(em milhares de Reais)	Exercício Social encerrado em 31 de março de 2026
Dívida Líquida	58.229.342
EBITDA Ajustado	11.272.781
Dívida Líquida/EBITDA Ajustado (Alavancagem)	5,2x

Abaixo, segue a reconciliação do Índice de Alavancagem Financeira:

Em milhares de Reais	Exercício Social encerrado em 31 de março de 2026
Dívida Líquida	58.229.342
Total da Dívida Líquida e Total do patrimônio Líquido	49.954.356
Índice de Alavancagem Financeira	116,57%

Na tabela a seguir, está demonstrada a reconciliação do EBITDA Ajustado da Companhia pelos segmentos operacionais do exercício social encerrado em 31 de março de 2026:

Em milhares de Reais	EAB	Distribuição de Combustíveis	Outros Segmentos e Eliminações	Consolidado
EBITDA				1.087.461
IFRS 16	(3.399.343)	-	(542.262)	(3.941.605)
Ativo Biológico	1.537.620	-	-	1.537.620
IFRS 15	-	665.495	-	665.495
Outros				11.923.810
EBITDA Ajustado				11.272.781

Abaixo, segue a reconciliação do Total da Dívida Líquida e Total do patrimônio líquido:

Em milhares de Reais	Exercício Social encerrado em 31 de março de 2026
Dívida Líquida	58.229.342
Total do patrimônio Líquido	8.274.986

Total da Dívida Líquida e total do patrimônio líquido	49.954.356
---	------------

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

O EBITDA ou LAJIDA representa a geração operacional de caixa da Companhia, ou seja, indica a capacidade de gerar caixa a partir de seus ativos operacionais, consistindo no lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia, acrescido da participação dos acionistas não controladores, das despesas financeiras líquidas de receita financeira, do imposto de renda e da contribuição social, bem como das despesas com depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida de lucro em conformidade com os princípios contábeis adotados no Brasil e não representa os fluxos de caixa do ano, portanto, não é uma medida alternativa dos resultados ou fluxos de caixa. A Companhia utiliza o EBITDA como medida de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares, no entanto essa medida pode diferir da definição utilizada por outras companhias e não deve ser utilizada em substituição às informações das demonstrações financeiras auditadas.

O EBITDA é utilizado como ferramenta para medição de desempenho e parâmetro de comparação com outras empresas, pois tem a vantagem de não ser afetado por variáveis específicas de determinados países ou regiões, como taxas de juros, regras de depreciação e diferenças tributárias, uma vez que deixa de fora todos estes descontos. Dessa forma, a utilização desse indicador permite que a Companhia analise mais do que apenas seu resultado (lucro ou prejuízo), que muitas vezes é insuficiente para avaliar seu real desempenho por ser frequentemente influenciado por fatores além dos operacionais. No entanto, o EBITDA apresenta certas limitações, tal como não considerar o montante de reinvestimento necessário para a manutenção da capacidade produtiva (consumido pela depreciação), podendo dar uma falsa ideia sobre a efetiva liquidez da sociedade, assim requerendo que tal indicador seja utilizado em conjunto com outras medições contábeis para que possa ser mais bem interpretado.

Já com relação à Margem EBITDA, a Companhia entende ser apropriado utilizá-la por se tratar de medida de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares.

O EBITDA Ajustado é uma medição não contábil que a Companhia entende como mais apropriada para melhor entendimento da capacidade recorrente de gerar resultados a partir de seus ativos operacionais. Uma vez que são corrigidas distorções de receitas e despesas não recorrentes, o leitor tem uma visão mais assertiva sobre resultado das principais atividades dos negócios.

Embora a Dívida Líquida não se trate de uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas BR GAAP, nem pelas Normas IFRS, emitidas pelo IASB. Entendemos que a medição da Dívida Líquida é útil na avaliação do grau de endividamento em relação à nossa posição de caixa. Ressaltamos que outras empresas podem calcular a Dívida Líquida de maneira diferente ao calculado pela Raízen.

As métricas de endividamento apresentadas no documento, como Dívida Bruta, Dívida Líquida, Múltiplo de Dívida Líquida/EBITDA Ajustado, Dívida Líquida/Patrimônio Líquido e Índice de Alavancagem Financeiro, visam dar ao mercado uma visão abrangente sobre alavancagem e a alocação de capital pela Companhia. São medidas complementares às métricas contábeis e amplamente utilizadas pelo mercado e agências de *rating*.

2.6 EVENTOS SUBSEQUENTES AS DFS

Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Em 29 de junho de 2026, o Conselho de Administração da Raízen aprovou as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2026. Abaixo eventos subsequentes divulgados:

Contrato vinculante de alienação da operação *downstream* na Argentina

Em 4 de junho de 2026, a Companhia, por meio de sua subsidiária Raízen Energia S.A., celebrou contrato vinculante para a alienação de suas operações de *downstream* na Argentina para sociedades controladas pela Mercuria Energy Group Ltd. O valor estimado da transação é de US\$ 1,42 bilhão, sujeito aos ajustes usuais de fechamento, incluindo capital de giro e endividamento líquido, e contempla a assunção das dívidas da Raízen Argentina S.A.U. pelo comprador. A conclusão da operação permanece condicionada ao cumprimento das condições precedentes aplicáveis, incluindo a obtenção das aprovações regulatórias e judiciais necessárias.

Incerteza sobre a continuidade operacional e Recuperação Extrajudicial

Adicionalmente, em junho de 2026, a Companhia divulgou a obtenção do quórum mínimo legal necessário para homologação de seu plano de recuperação extrajudicial e protocolou o plano definitivo perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo. O plano contempla medidas destinadas à reestruturação do endividamento financeiro e ao fortalecimento da estrutura de capital da Companhia, permanecendo sujeito aos trâmites legais aplicáveis. Atualizações sobre a incerteza relevante relacionada à continuidade operacional e ao Plano de Recuperação Extrajudicial estão detalhados na Nota 1.1.

Discussão sobre Leis Complementares nº 192/22 e nº 194/22

Em continuidade ao julgamento iniciado em 12 de novembro de 2025, o Superior Tribunal de Justiça (“STJ”) retomou, em 10 de junho de 2026, a análise do Tema Repetitivo nº 1.339, que discute o direito à manutenção de créditos de PIS e COFINS no regime monofásico aplicável ao setor de combustíveis. Na sessão realizada, foi mantida a proposta de tese apresentada pelo Ministro Relator no sentido de que comerciantes varejistas de combustíveis não teriam direito à obtenção ou manutenção de créditos relacionados à aquisição de combustíveis no período de vigência das Leis Complementares nº 192/2022 e nº 194/2022.

Além dos eventos descritos acima, não ocorreram, até a data de elaboração deste Formulário de Referência, outros eventos subsequentes às demonstrações financeiras de 31 de março de 2026 que tenham alterado substancialmente a posição patrimonial e financeira da Companhia e que não tenham sido adequadamente divulgados ao mercado.

2.7 DESTINAÇÃO DE RESULTADOS

Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

	25'26
a. Regras sobre retenção de lucros	Além das reservas obrigatórias previstas na legislação aplicável, após a distribuição dos dividendos obrigatórios, até 80% do lucro líquido poderá ser retido para a constituição de uma reserva estatutária para operações e novos investimentos/projetos (" <u>Reserva Obrigatória</u> "), que não poderá exceder o percentual de 80% do capital social, observado que o valor a ser destinado a cada exercício para essa reserva deve ser aprovado pela assembleia geral.
a.i. Valores das Retenções de Lucros	No exercício social encerrado em 31 de março de 2026, a Companhia apurou R\$ 27.048.083 mil de prejuízo líquido, tendo sido propostas as seguintes absorções: (i) Reservas de capital: R\$ 7.197.972.
a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Não aplicável tendo em vista que a Companhia apurou prejuízo no exercício social encerrado em 31 de março de 2026.
b. Regras sobre distribuição de dividendos	Os acionistas detentores de ações ordinárias e ações preferenciais da Companhia terão o direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício social, uma quantia equivalente a, no mínimo, 1% do lucro líquido anual ajustado, calculado de acordo com o disposto na Lei das S.A., após a constituição da reserva legal obrigatória de 5% do lucro líquido do exercício. O cálculo do lucro líquido e das alocações para reservas, bem como dos valores disponíveis para distribuição, são efetuados com base nas demonstrações financeiras do exercício social, preparadas de acordo com a Lei das S.A. Por decisão da assembleia geral, os dividendos pagos anualmente ou de forma intermediária, poderão ser pagos como juros sobre capital próprio.
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	A Companhia poderá elaborar balanços semestrais ou mensais, e, por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá pagar dividendos intermediários à conta do lucro registrado nesses balanços, a serem deduzidos do lucro total a ser distribuídos no final do respectivo exercício social, observados os limites previstos em lei. Além disso, com base em proposta apresentada ao Conselho de Administração, as acionistas poderão decidir sobre a declaração de dividendos, incluindo dividendos intermediários, com base em lucros acumulados ou valores registrados em reserva estatutária. Além disso, com base em proposta apresentada ao Conselho de Administração, as acionistas poderão decidir sobre a declaração de dividendos, incluindo dividendos intermediários, com base em lucros acumulados ou valores registrados em reserva estatutária. Os dividendos intermediários e os juros sobre capital próprio distribuídos às acionistas deverão ser sempre creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.
d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Não há restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especialmente aplicável à Companhia, assim como não existem restrições impostas por decisões judiciais, administrativas ou arbitrais. A Companhia possui contratos financeiros que estabelecem restrições à distribuição de dividendos além do mínimo obrigatório, no caso de inadimplência por parte da Companhia em obrigações decorrentes dos referidos contratos.

e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada. Entretanto, o artigo 30 de seu Estatuto Social, disponível nos sites da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da Companhia (<https://ri.raizen.com.br/>), estabelece as regras aplicáveis à destinação de resultados da Companhia.

2.8 ITENS RELEVANTES NÃO EVIDENCIADOS NAS DFS

Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

A Companhia não possui carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais mantenha riscos e responsabilidades.

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

A Companhia não possui contratos de futura compra e venda de produtos e serviços não evidenciados nas demonstrações financeiras.

iii. contratos de construção não terminada

A Companhia não possui contratos de construção não evidenciados nas demonstrações financeiras.

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

A Companhia não possui contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os Diretores da Companhia esclarecem que todos os itens relevantes estão evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia do último exercício social.

2.9 COMENTÁRIOS SOBRE ITENS NÃO EVIDENCIADOS

Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2026.

b. natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2026

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2026

2.10 PLANOS DE NEGÓCIOS

Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os investimentos do exercício social encerrado em 31 de março de 2026 seguiram o planejamento financeiro aprovado pelo Conselho de Administração para o ano-safra, totalizando R\$ 8,6 bilhões (-28% vs. 2024'25).

Investimentos (em milhões de Reais)	Exercício social encerrado em 31 de março de		Variação (%)
	2026	2025	
Raízen Consolidado	8.574,4	11.909,6	-28,0%
Recorrente	6.590,0	7.523,3	-12,4%
Expansão	1.984,4	4.386,3	-54,8%
EAB	6.784,7	9.576,5	-29,2%
Recorrente - manutenção e operacional	5.378,9	6.146,8	-12,5%
Expansão/projetos	1.405,8	3.429,7	-59,0%
Distribuição de Combustíveis Brasil	918,6	1.019,8	-9,9%
Recorrente	806,1	833,6	-3,3%
Expansão	112,5	186,2	-39,6%
Distribuição de Combustíveis Argentina	865,6	1.305,5	-33,7%
Recorrente	399,5	535,1	-25,3%
Expansão	466,1	770,4	-39,5%
Outros Segmentos	5,5	7,8	-29,5%

Os investimentos recorrentes no segmento de EAB permaneceram concentrados na (i) captura de eficiências em processos agroindustriais; (ii) no ajuste dos níveis de plantio em linha com o avanço da jornada de recuperação dos canaviais; e (iii) na manutenção dos investimentos em projetos voltados à segurança e à integridade dos ativos. Em Distribuição de Combustíveis Brasil, observou-se redução dos investimentos recorrentes em função da conclusão de projetos de infraestrutura em bases e terminais, ao mesmo tempo em que foi mantido o ritmo de expansão e renovação da rede Shell. Já em Distribuição de Combustíveis Argentina, os investimentos seguiram direcionados à manutenção, segurança e integridade da refinaria de Buenos Aires, bem como das bases e terminais.

Os investimentos em expansão e projetos permaneceram focados no avanço da construção das plantas de E2G Vale do Rosário e Gasa, na conclusão dos investimentos destinados a aumentar a eficiência da refinaria de Buenos Aires, na Argentina, e na finalização de projetos de geração distribuída (GD) solar já contratados. Adicionalmente, foram realizados investimentos em infraestrutura logística, na planta de lubrificantes.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

A principal fonte de capital para os investimentos e negócios da Companhia e seus negócios vem de seu fluxo de caixa, além de possíveis operações de captação de recursos junto a bancos privados e em ofertas públicas e/ou privadas de títulos e valores mobiliários.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Desinvestimento das operações na Argentina

A Companhia divulgou, em 4 de junho de 2026, Fato Relevante onde anunciou a celebração de um contrato vinculante para a alienação das operações de *downstream* na Argentina, incluindo os ativos e participações societárias relacionados a tais operações, para a Latam Downstream Holdings Ltd. e a Silver Projects I S.A.U., sociedades detidas pela Mercuria Energy Group Ltd.

O valor econômico total da transação é de US\$ 1.420.000.000,00 (um bilhão, quatrocentos e vinte milhões de dólares americanos), composto por pagamento em caixa a ser realizado na data de fechamento da transação, sujeito aos ajustes usuais para esse tipo de operação, incluindo variações de capital de giro e de endividamento líquido, entre outros ajustes previstos no respectivo contrato, bem como pela assunção, pelo Comprador, do endividamento da Raízen Argentina S.A.U.

A transação está alinhada à estratégia da Companhia de otimização de seu portfólio de ativos, simplificação de sua estrutura operacional e alocação disciplinada de capital, com foco em mercados e geografias prioritárias. Os recursos líquidos provenientes da transação serão destinados à gestão da estrutura de capital da Companhia.

O fechamento da transação está previsto para ocorrer no ano-safra 2025'26 e está sujeito ao cumprimento de condições precedentes usuais para operações dessa natureza, incluindo, dentre outras, a obtenção das aprovações regulatórias e judiciais aplicáveis.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Etanol de Segunda Geração (E2G)

O etanol de segunda geração (E2G) é um biocombustível avançado reconhecido globalmente por seus atributos de sustentabilidade e alto valor agregado. Produzido a partir de resíduos da cana-de-açúcar, como bagaço e palha, o E2G permite ampliar em aproximadamente 50% o potencial de produção de etanol sem a necessidade de expansão da área cultivada. Além disso, apresenta intensidade de carbono significativamente inferior à do etanol convencional, posicionando-se como uma solução relevante para a descarbonização de setores de difícil abatimento de emissões, como aviação e transporte marítimo.

Nesse contexto, o E2G tem despertado crescente interesse de empresas e países comprometidos com metas de redução de emissões, especialmente em função do desenvolvimento de combustíveis sustentáveis, como o *Sustainable Aviation Fuel* (SAF) e o *biobunker*. Atualmente, aproximadamente 80% da capacidade de produção das plantas anunciadas pela Companhia já está contratada por meio de acordos de longo prazo denominados em moeda forte, celebrados com contrapartes de primeira linha.

Para apoiar a expansão do Programa de E2G, a Raízen estruturou uma operação de antecipação de receitas futuras (*forward monetization*), lastreada em contratos de fornecimento de longo prazo de E2G, no montante de US\$ 617 milhões. A operação combinou características comerciais e financeiras, permitindo a monetização antecipada de parte dos fluxos futuros associados aos contratos já firmados, sem alterar os compromissos de fornecimento assumidos pela Companhia ao longo dos próximos 15 anos. Essa estrutura contribuiu para o financiamento da construção de novas plantas e para o alinhamento entre o ciclo de investimentos do Programa de E2G e a geração de caixa proveniente dos contratos comerciais já contratados.

2.11 OUTROS FATORES QUE INFLUENCIARAM DE MANEIRA RELEVANTES O DESEMPENHO OPERACIONAL

Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

O relatório do auditor para o exercício social encerrado em 31 de março de 2026 inclui parágrafo específico relacionado à nota explicativa nº 1.1 às Demonstrações Financeiras, no qual a Companhia destaca a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa sobre a continuidade operacional. A Companhia conclui que as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no pressuposto da continuidade operacional.

RAÍZEN S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 33.453.598/0001-23
NIRE 33.300.298.67-3 | Código CVM n.º 02591-7

**MANUAL E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2026**

**ANEXO II: INFORMAÇÕES SOBRE CANDIDATOS AO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO**

**(CONFORME ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ANEXO
C À RESOLUÇÃO CVM 80/22)**

7.3 Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome				
JORRIT JAN WITTE VAN DER TOGT				
CPF	Passaporte	Nacionalidade	Profissão	Data de Nascimento
	NV7L2CFJ8	Holanda	Administrador de empresas	21/06/1970
Experiência Profissional				
<p>O Sr. Jorrit van der Togt é formado em Administração de Empresas, possui mestrado em Tecnologia da Informação, mestrado em Psicologia Organizacional e doutorado em Psicologia Social. Ingressou na Shell em 1993 e possui mais de 30 anos de experiência em Recursos Humanos. Entre 2013 e 2020, atuou como Vice-Presidente Executivo de Estratégia de Pessoas e Aprendizagem. Desde 2020, exerce o cargo de Vice-Presidente Executivo de Recursos Humanos para os negócios de Trading, Downstream e Renováveis da Shell. É também membro dos Conselhos de Administração da Deutsche Shell Holding GmbH e da Shell Deutschland GmbH.</p>				
Órgão da Administração				
Órgão da Administração				
Conselho de Administração				
Cargo eletivo ocupado	Foi eleito pelo controlador	Detalhar o cargo exercido		
Conselho de Administração (Efetivo)	Sim			
Data da Eleição	Data de posse	Data do início do 1º mandato	Prazo do mandato	
30/01/2026	30/01/2026	30/01/2026	Até a AGOE de 2027	
Condenações				
Tipo de Condenação	Descrição da Condenação			
N/A	<p>O Sr. Jorrit não está sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, SUSEP ou BACEN, e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitada para a prática de suas atividades profissionais. O administrador declara que não é considerada Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.</p>			

Nome				
JOSÉ FLAVIO FERREIRA RAMOS				
CPF	Passaporte	Nacionalidade	Profissão	Data de Nascimento
315.119.536-91		Brasil	Administrador de empresas	05/06/1958
Experiência Profissional				
<p>O Sr. José Flavio Ramos é bacharel em Administração de Empresas, com especialização em Finanças, pelo Centro Universitário UNA (1980). Atuou por 23 anos no Citigroup, onde ocupou os cargos de Country Treasurer e Head de Capital Markets na Colômbia e no Brasil, de 1998 e 2001 e 2001 a 2008, respectivamente. Entre 2008 e 2012, foi CEO do Family Office da família de Joseph Safra. Posteriormente, ingressou no BR Partners como sócio sênior, estruturou o banco de investimentos do grupo e assumiu, em 2014, o cargo de CEO do BR Partners Banco de Investimento. Em 2016, foi cofundador da ULBREX Asset Management. Em 2019, tornou-se CFO do BNDES, instituição na qual também atuou como Presidente Interino. Após retornar ao BR Partners em 2021 como sócio e CEO, passou a integrar também o Conselho de Administração da BR Advisory Partners. Atualmente, é membro do Conselho Deliberativo do FUNBIO e Vice-Presidente do Conselho de Auto Regulação da BSM – Supervisão de Mercados, da B3. Anteriormente, integrou os conselhos de administração da Assaí, BR Properties e BM&F, além do Conselho Consultivo da CNP Assurances – América Latina.</p>				
Órgão da Administração				
Órgão da Administração				
Conselho de Administração				
Cargo eletivo ocupado	Foi eleito pelo controlador	Detalhar o cargo exercido		
Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	Sim			
Data da Eleição	Data de posse	Data do início do 1º mandato	Prazo do mandato	

30/03/2026	30/03/2026	30/03/2026	Até a AGOE de 2027
Condenações			
Tipo de Condenação	Descrição da Condenação		
N/A	O Sr. José Flavio Ferreira Ramos não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, SUSEP ou BACEN, e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. O administrador declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.		

Nome				
ROLAND ALEXANDER ILUBE				
CPF	Passaporte	Nacionalidade	Profissão	Data de Nascimento
	142064465	Grã-Bretanha (Reino Unido, UK)	Contador	01/08/1971
Experiência Profissional				
O Sr. Roland é Vice-Presidente Sênior de Aquisições, Desinvestimentos e Novos Negócios – Downstream & Renováveis – na Shell International. Com mais de 30 anos de experiência em finanças e no setor de energia, ingressou na Shell em 1995, após se qualificar como contador certificado pela Coopers & Lybrand. Ao longo de sua trajetória, ocupou posições de liderança financeira e comercial, incluindo Head Global de Finanças e M&A para Downstream, na Shell. Atualmente integra conselhos corporativos do grupo Shell.				
Órgão da Administração				
Órgão da Administração				
Conselho de Administração				
Cargo eletivo ocupado	Foi eleito pelo controlador	Detalhar o cargo exercido		
Conselho de Administração (Efetivo)	Sim			
Data da Eleição	Data de posse	Data do início do 1º mandato	Prazo do mandato	
24/11/2025	24/11/2025	24/11/2025	Até AGO de 2027	
Condenações				
Tipo de Condenação	Descrição da Condenação			
N/A	O Sr. Roland não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, SUSEP ou BACEN, e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. O administrador declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.			

Nome				
VASCO AUGUSTO PINTO DA FONSECA DIAS JÚNIOR				
CPF	Passaporte	Nacionalidade	Profissão	Data de Nascimento
504.484.807-78		Brasil	Engenheiro	25/12/1956
Experiência Profissional				
O Sr. Vasco é graduado em Sistemas da Informação pela PUC-RJ, com pós-graduação executiva pela Universidade de Michigan (EUA). Ao longo da carreira, atuou como Vice-Presidente Comercial, CEO e Vice-Presidente de Operações e Vendas da Shell, Diretor Executivo da Companhia Siderúrgica Nacional, Presidente do Conselho de Administração da GalvaSud, CEO da Raízen, e Membro do Conselho de Administração da Cosan S.A.				
Órgão da Administração				
Órgão da Administração				
Conselho de Administração				

Cargo eletivo ocupado	Foi eleito pelo controlador	Detalhar o cargo exercido	
Conselho de Administração (Efetivo)	Sim		
Data da Eleição	Data de posse	Data do início do 1º mandato	Prazo do mandato
24/11/2025	24/11/2025	24/11/2025	Até AGO de 2027
Condenações			
Tipo de Condenação	Descrição da Condenação		
N/A	<p>O Sr. Vasco não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, SUSEP ou BACEN, e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. O administrador declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.</p>		

7.4 Composição dos comitês

Nome				
JORRIT JAN WITTE VAN DER TOGT				
CPF	Passaporte	Nacionalidade	Profissão	Data de Nascimento
	NV7L2CFJ8	Holanda	Administrador de empresas	21/06/1970
Experiência Profissional				
<p>O Sr. Jorrit van der Togt é formado em Administração de Empresas, possui mestrado em Tecnologia da Informação, mestrado em Psicologia Organizacional e doutorado em Psicologia Social. Ingressou na Shell em 1993 e possui mais de 30 anos de experiência em Recursos Humanos. Entre 2013 e 2020, atuou como Vice-Presidente Executivo de Estratégia de Pessoas e Aprendizagem. Desde 2020, exerce o cargo de Vice-Presidente Executivo de Recursos Humanos para os negócios de Trading, Downstream e Renováveis da Shell. É também membro dos Conselhos de Administração da Deutsche Shell Holding GmbH e da Shell Deutschland GmbH.</p>				
Comitês				
Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/01/2026	
Prazo mandato				
Até a AGOE de 2027				
Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do 1º mandato	
Comitê de Responsabilidade Social Corporativa		30/01/2026	30/01/2026	
Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/01/2026	
Prazo mandato				
Até a AGOE de 2027				
Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do 1º mandato	
Comitê de Pessoas		30/01/2026	30/01/2026	
Condenações				
Tipo de Condenação	Descrição da Condenação			
N/A	<p>O Sr. Jorrit não está sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, SUSEP ou BACEN, e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitada para a prática de suas atividades profissionais. O administrador declara que não é considerada Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.</p>			

Nome				
JOSÉ FLAVIO FERREIRA RAMOS				
CPF	Passaporte	Nacionalidade	Profissão	Data de Nascimento
315.119.536-91		Brasil	Administrador de empresas	05/06/1958
Experiência Profissional				
<p>O Sr. José Flavio Ramos é bacharel em Administração de Empresas, com especialização em Finanças, pelo Centro Universitário UNA (1980). Atuou por 23 anos no Citigroup, onde ocupou os cargos de Country Treasurer e Head de Capital Markets na Colômbia e no Brasil, de 1998 e 2001 e 2001 a 2008, respectivamente. Entre 2008 e 2012, foi CEO do Family Office da família de Joseph Safra. Posteriormente, ingressou no BR Partners como sócio sênior, estruturou o banco de investimentos do grupo e assumiu, em 2014, o cargo de CEO do BR Partners Banco de Investimento. Em 2016, foi cofundador da ULBEX Asset Management. Em 2019, tornou-se CFO do BNDES, instituição na qual também atuou como Presidente Interino. Após retornar ao BR Partners em 2021 como sócio e CEO, passou a integrar também o Conselho de Administração da BR Advisory Partners. Atualmente, é membro do Conselho Deliberativo do FUNBIO e Vice-Presidente do Conselho de Auto Regulação da BSM – Supervisão de Mercados, da B3. Anteriormente, integrou os conselhos de administração da Assaí, BR Properties e BM&F, além do Conselho Consultivo da CNP Assurances – América Latina.</p>				
Comitês				

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	30/03/2026
Prazo mandato			
31/07/2027			
Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do 1º mandato
		30/03/2026	30/03/2026
Condenações			
Tipo de Condenação	Descrição da Condenação		
N/A	O Sr. José Flavio Ferreira Ramos não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, SUSEP ou BACEN, e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. O administrador declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.		

Nome				
ROLAND ALEXANDER ILUBE				
CPF	Passaporte	Nacionalidade	Profissão	Data de Nascimento
	142064465	Grã-Bretanha (Reino Unido, UK)	Contador	01/08/1971
Experiência Profissional				
O Sr. Roland é Vice-Presidente Sênior de Aquisições, Desinvestimentos e Novos Negócios – Downstream & Renováveis – na Shell International. Com mais de 30 anos de experiência em finanças e no setor de energia, ingressou na Shell em 1995, após se qualificar como contador certificado pela Coopers & Lybrand. Ao longo de sua trajetória, ocupou posições de liderança financeira e comercial, incluindo Head Global de Finanças e M&A para Downstream, na Shell. Atualmente integra conselhos corporativos do grupo Shell.				
Comitês				
Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	30/01/2026	
Prazo mandato				
Até a AGOE de 2027				
Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do 1º mandato	
		30/01/2026	30/01/2026	
Condenações				
Tipo de Condenação	Descrição da Condenação			
N/A	O Sr. Roland não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, SUSEP ou BACEN, e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. O administrador declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.			

7.5 Relações familiares

Não aplicável, uma vez que não existe relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os candidatos aqui indicados e os administradores da Companhia, de suas controladas ou de suas controladoras, diretas ou indiretas.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Exercício Social 31/03/2026

Administrador do emissor ou controlada			
Identificação			
JORRIT JAN WITTE VAN DER TOGT			
Cargo/Função	CPF/CNPJ	Passaporte	Nacionalidade
Conselho de Administração (Efetivo)		NV7L2CFJ8	Holanda
Pessoa relacionada			
Identificação			
Shell Downstream Services International B.V.			
Cargo/Função	CPF/CNPJ	Passaporte	Nacionalidade
Vice-Presidente Executivo de Recursos Humanos para os negócios de Trading, Downstream e Renováveis	N/A	N/A	Estrangeira
Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada		Tipo de pessoa relacionada	
Subordinação		Controlador direto	

Administrador do emissor ou controlada			
Identificação			
ROLAND ALEXANDER ILUBE			
Cargo/Função	CPF/CNPJ	Passaporte	Nacionalidade
Conselho de Administração (Efetivo)		142064465	Grã-Bretanha (Reino Unido, UK)
Pessoa relacionada			
Identificação			
Shell International Limited			
Cargo/Função	CPF/CNPJ	Passaporte	Nacionalidade
Vice-Presidente Sênior de Aquisições, Desinvestimentos e Novos Negócios em Downstream e Energias Renováveis.	N/A	N/A	Estrangeira
Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada		Tipo de pessoa relacionada	
Subordinação		Controlador direto	

Administrador do emissor ou controlada**Identificação**

VASCO AUGUSTO PINTO DA FONSECA DIAS JÚNIOR

Cargo/Função	CPF/CNPJ	Passaporte	Nacionalidade
Conselho de Administração (Efetivo)	504.484.807-78	N/A	Brasileira

Pessoa relacionada**Identificação**

Cosan S.A.

Cargo/Função	CPF/CNPJ	Passaporte	Nacionalidade
Conselho de Administração (Efetivo)	50.746.577/0001-15	N/A	Brasileira

Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Subordinação	Controlador direto

Exercício Social 31/03/2025**Administrador do emissor ou controlada****Identificação**

JORRIT JAN WITTE VAN DER TOGT

Cargo/Função	CPF/CNPJ	Passaporte	Nacionalidade
Conselho de Administração (Efetivo)		NV7L2CFJ8	Holanda

Pessoa relacionada**Identificação**

Shell International Petroleum Company limited

Cargo/Função	CPF/CNPJ	Passaporte	Nacionalidade
Vice-Presidente Executivo de Recursos Humanos para os negócios de Trading, Downstream e Renováveis	N/A	N/A	Estrangeira

Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Subordinação	Controlador direto

Administrador do emissor ou controlada**Identificação**

ROLAND ALEXANDER ILUBE

Cargo/Função	CPF/CNPJ	Passaporte	Nacionalidade
Conselho de Administração (Efetivo)		142064465	Grã-Bretanha (Reino Unido, UK)

Pessoa relacionada**Identificação**

Shell International Petroleum Company limited

Cargo/Função	CPF/CNPJ	Passaporte	Nacionalidade
--------------	----------	------------	---------------

Administrador do emissor ou controlada**Identificação**

Vice-Presidente Sênior de Aquisições, Desinvestimentos e Novos Negócios em Downstream e Energias Renováveis.

N/A

N/A

Estrangeira

Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada

Subordinação

Tipo de pessoa relacionada

Controlador direto

Administrador do emissor ou controlada**Identificação**

VASCO AUGUSTO PINTO DA FONSECA DIAS JÚNIOR

Cargo/Função

Conselho de Administração (Efetivo)

CPF/CNPJ

504.484.807-78

Passaporte

N/A

Nacionalidade

Brasileira

Pessoa relacionada**Identificação**

Cosan S.A.

Cargo/Função

Conselho de Administração (Efetivo)

CPF/CNPJ

50.746.577/0001-15

Passaporte

N/A

Nacionalidade

Brasileira

Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada

Subordinação

Tipo de pessoa relacionada

Controlador direto

Exercício Social 31/03/2024**Administrador do emissor ou controlada****Identificação**

JORRIT JAN WITTE VAN DER TOGT

Cargo/Função

Conselho de Administração (Efetivo)

CPF/CNPJ**Passaporte**

NV7L2CFJ8

Nacionalidade

Holanda

Pessoa relacionada**Identificação**

Shell International Petroleum Company limited

Cargo/Função

Vice-Presidente Executivo de Recursos Humanos para os negócios de Trading, Downstream e Renováveis

CPF/CNPJ

N/A

Passaporte

N/A

Nacionalidade

Estrangeira

Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada

Subordinação

Tipo de pessoa relacionada

Controlador direto

Administrador do emissor ou controlada**Identificação**

Administrador do emissor ou controlada**Identificação**

ROLAND ALEXANDER ILUBE

Cargo/Função	CPF/CNPJ	Passaporte	Nacionalidade
Conselho de Administração (Efetivo)		142064465	Grã-Bretanha (Reino Unido, UK)

Pessoa relacionada**Identificação**

Shell International Petroleum Company limited

Cargo/Função	CPF/CNPJ	Passaporte	Nacionalidade
Vice-Presidente Sênior de Aquisições, Desinvestimentos e Novos Negócios em Downstream e Energias Renováveis.	N/A	N/A	Estrangeira

Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Subordinação	Controlador direto

Administrador do emissor ou controlada**Identificação**

VASCO AUGUSTO PINTO DA FONSECA DIAS JÚNIOR

Cargo/Função	CPF/CNPJ	Passaporte	Nacionalidade
Conselho de Administração (Efetivo)	504.484.807-78	N/A	Brasileira

Pessoa relacionada**Identificação**

Cosan S.A.

Cargo/Função	CPF/CNPJ	Passaporte	Nacionalidade
Conselho de Administração (Efetivo)	50.746.577/0001-15	N/A	Brasileira

Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Subordinação	Controlador direto

RAÍZEN S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 33.453.598/0001-23

NIRE 33.300.298.67-3 | Código CVM n.º 02591-7

**MANUAL E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2026**

**ANEXO III: DECLARAÇÃO ACERCA DA INDEPENDÊNCIA DO SR. JOSÉ
FLÁVIO FERREIRA RAMOS**

São Paulo, 30 de junho de 2026

À

RAÍZEN S.A.

Conselho de Administração

A/C: Rubens Ometto Silveira Mello

Ref.: Declarações

Para os fins do disposto (i) no artigo 147 e seus parágrafos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), (ii) no artigo 16 e seus parágrafos 1º e 2º e no artigo 17 e seu inciso I do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e (iii) no artigo 1º, inciso I, no artigo 2º, no artigo 3º, no artigo 6º e no artigo 7º, inciso I do Anexo K da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 80, de 29 de março de 2022, eu, **José Flávio Ferreira Ramos**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 259198407 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 315.119.536-91, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na qualidade de candidato a membro independente do Conselho de Administração da **Raízen S.A.**, companhia aberta, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 33.453.598/0001-23, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado São Paulo sob o NIRE 33.300.298.673, com sede social na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afonso Arinos de Melo Franco, nº 222, Bloco 2, Sala 321, Barra da Tijuca, CEP 22.631-455 ("Companhia"), declaro que:

- (1) não sou acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (2) se eleito, o exercício do meu direito de voto nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia não estará vinculado por acordo de acionistas cujo objeto inclua matérias relacionadas à Companhia;
- (3) não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral em primeiro ou segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador;
- (4) não fui empregado ou diretor da Companhia ou do acionista controlador nos últimos 3 (três) anos;
- (5) não tenho vínculo de parentesco por afinidade até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador;

- (6) não fui empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos;
- (7) não tenho relações comerciais, inclusive de prestação de serviços ou fornecimento de insumos em geral, com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (8) não ocupo cargo em empresa ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade;
- (9) se eleito, não receberei outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do Conselho de Administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar;
- (10) não fundei a Companhia e não tenho influência significativa sobre ela;
- (11) nos termos do art. 147, parágrafo 1º da Lei das S.A., não estou impedido de ocupar cargo na administração da Companhia por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
- (12) nos termos do art. 147, parágrafo 2º da Lei das S.A., não estou impedido de ocupar cargo na administração da Companhia em virtude de condenação à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que me torne inelegível para os cargos de administração da Companhia;
- (13) nos termos do art. 147, parágrafo 3º da Lei das S.A., atendo ao requisito de reputação ilibada;
- (14) nos termos do art. 147, parágrafo 3º, incisos I e II, da Lei das S.A., não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia; e
- (15) atualmente ou nos últimos 5 (cinco) anos, não me identifico ou me identifiquei como uma

pessoa politicamente exposta, familiar ou estreita colaboradora, conforme definido no Anexo A, da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

José Flávio Ferreira Ramos

RAÍZEN S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 33.453.598/0001-23
NIRE 33.300.298.67-3 | Código CVM n.º 02591-7

**MANUAL E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2026**

**ANEXO IV: INFORMAÇÕES SOBRE CANDIDATOS AO CONSELHO
FISCAL**

**(CONFORME ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ANEXO C
À RESOLUÇÃO CVM 80/22)**

7.3 Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome				
ANDRE VICENTINI				
CPF	Passaporte	Nacionalidade	Profissão	Data de Nascimento
283.726.668-06		Brasil	Engenheiro	25/05/1981
Experiência Profissional				
<p>O Sr. André Vicentini é formado em Engenharia de Produção Mecânica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo - USP (2003), com especialização em ALM (Gestão de Ativos e Passivos) e Gestão de Risco pelo Instituto Educacional da BM & FBOVESPA (2010 e 2012). De janeiro de 2009 a março de 2016, atuou como Superintendente Corporativo de Tesouraria e Serviços Financeiros da BM & FBOVESPA SA (atual B3), sendo responsável pela gestão financeira de empresas do grupo, no Brasil e no exterior, nas áreas de tesouraria, financeira, planejamento, contas a pagar, contas a receber, crédito e cobrança. Ele também foi responsável pela gestão financeira do fundo de pensão, atuando como Diretor de Investimentos da Mercaprev (AETQ). De setembro de 2006 a dezembro de 2008, Vicentini atuou como Gerente de Gestão Financeira da Telefônica S.A., responsável pelas operações financeiras do grupo nos mercados local e internacional, pela gestão de caixa e estruturas de proteção dos riscos de mercado. Atuou também na Perdigão Agroindustrial e Banco Votorantim.</p>				
Órgão da Administração				
Órgão da Administração				
Órgão - Conselho Fiscal				
Cargo eletivo ocupado	Foi eleito pelo controlador	Detalhar o cargo exercido		
C.F.(Efetivo) Eleito por Controlador	Sim			
Data da Eleição	Data de posse	Data do início do 1º mandato	Prazo do mandato	
31/07/2025	19/02/2026	26/07/2023	Até a AGO de 2027	
Condenações				
Tipo de Condenação	Descrição da Condenação			
N/A	<p>O Sr. André Vicentini não está sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, SUSEP ou BACEN, e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitada para a prática de suas atividades profissionais. O Sr. André declara que não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.</p>			

Nome				
Marcelo Curti				
CPF	Passaporte	Nacionalidade	Profissão	Data de Nascimento
036.305.588-60		Brasil	Economista	09/01/1962
Experiência Profissional				
<p>Sr. Marcelo é economista formado pela Fundação Armando Álvares Penteado – São Paulo (FAAP) em 1985, pós-graduado em administração de empresas pela Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (FECAP) em 1986, é sócio-diretor da RIO BRANCO Consultores Associados Ltda. Atuou no Grupo Safra de 1981 a 2008, quando exercia o cargo de Diretor Estatutário. Além disso, Sr. Marcelo é membro do Conselho Fiscal da Hypera S.A., Rio Parapanema Energia S.A. (Grupo CTG Brasil), Whirlpool S.A., Rumo S.A., Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS e Cia Imobiliária Petrópolis.</p>				
Órgão da Administração				
Órgão da Administração				
Órgão - Conselho Fiscal				
Cargo eletivo ocupado	Foi eleito pelo controlador	Detalhar o cargo exercido		
C.F.(Efetivo) Eleito por Preferencialistas	Não			
Data da Eleição	Data de posse	Data do início do 1º mandato	Prazo do mandato	
31/07/2025	31/07/2025	31/07/2025	Até a AGO de 2027	
Condenações				

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O Sr. Marcelo não está sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, SUSEP ou BACEN, e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. O Sr. Marcelo declara que não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Nome
Marcos Paulo Nascimento

CPF	Passaporte	Nacionalidade	Profissão	Data de Nascimento
248.212.568-51		Brasil	Contador	27/09/1975

Experiência Profissional

O Sr. Marcos Paulo Nascimento é graduado em Ciências Contábeis pela Universidade de Mogi das Cruzes e possui MBA em Gestão Empresarial pela FIA/USP. Possui mais de 28 anos de experiência na área financeira, com atuação em Controladoria, Contabilidade, Fiscal, Custos e FP&A, trabalhou em empresas como AmBev, Cosan, GRU Airport, CPFL Energias Renováveis, BRF e Aché Laboratórios. Atualmente, exerce a função de Gerente Sênior de Contabilidade, Custos, Fiscal e Controles Internos no Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e é membro suplente do Conselho Fiscal da Hidrovias do Brasil S.A., atuou como Controller na Tenda Atacado e Vox Soluções de Pagamento; Diretor Financeiro no Grupo Mendes; Gerente Global de Custos e Gastos na BRF S.A.; Superintendente de Controladoria na CPFL Energias Renováveis; e Controller da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos (GRU Airport), onde participou da abertura de capital para emissão de debêntures, também desempenhou funções de liderança na Cosan S.A., como Gerente de Orçamento, Gestão e Controladoria.

Órgão da Administração

Órgão da Administração

Órgão - Conselho Fiscal

Cargo eletivo ocupado	Foi eleito pelo controlador	Detalhar o cargo exercido
C.F.(Suplente) Eleito por Controlador	Sim	

Data da Eleição	Data de posse	Data do início do 1º mandato	Prazo do mandato
30/07/2026	30/07/2026	30/07/2026	Até a AGO de 2027

Condenações

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O Sr. Marcos não está sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, SUSEP ou BACEN, e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. O Sr. Marcelo declara que não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Nome
MARIA PAULA SOARES ARANHA

CPF	Passaporte	Nacionalidade	Profissão	Data de Nascimento
035.859.048-58		Brasil	Administradora	08/02/1957

Experiência Profissional

A Sra. Maria Paula Soares Aranha é bacharel em Administração de Empresas pela FGV-EAESP, possui pós-graduação em Administração de Empresas pela mesma instituição, pós-graduação em Ciências Contábeis pela FGV-RJ, além de mestrado em Administração de Empresas pela Universidade de São Paulo (USP) e mestrado em Controladoria e Prestação de Contas pela FEA/USP. Foi membro do Conselho de Administração da Fibria Celulose S.A. de 2013 a 2018, atuando como coordenadora do Comitê de Auditoria Estatutária (CAE), desde a sua constituição. Também integrou o Conselho de Administração da Parapanema S.A. de 2014 a 2016, onde atuou como coordenadora do Comitê de Auditoria Não Estatutária. Assessora fiscal na Fibria Celulose S.A. de 2011 a 2013, e trabalhou por dois anos na Invepar S.A., de 2016 a 2018. Atualmente, é membro do Conselho de Administração da Hapvida e do Comitê de Auditoria e Riscos do Grupo, conselheira fiscal da Randoncorp e consultora especializada em controladoria, controles internos e sistemas de gestão corporativa. Também é conselheira certificada pela ICSS-A e participou da comissão de Gestão de Riscos e Controle do IBGC. Foi funcionária do Banco do Brasil de 1981 a 2007, onde atuou como Gerente Executiva do Conselho de Controladoria e Diretoria de Distribuição. Possui vasta experiência em instituições financeiras, incluindo a criação e implementação de modelos e sistemas de gestão, planejamento, orçamento, custos, contabilidade gerencial, gerenciamento de riscos, e gestão na distribuição de serviços bancários.

Órgão da Administração

Órgão da Administração			
Órgão - Conselho Fiscal			
Cargo eletivo ocupado	Foi eleito pelo controlador	Detalhar o cargo exercido	
C.F.(Suplente) Eleito por Preferencialistas	Não		
Data da Eleição	Data de posse	Data do início do 1º mandato	Prazo do mandato
31/07/2025	31/07/2025	26/07/2023	Até a AGO de 2027
Condenações			
Tipo de Condenação	Descrição da Condenação		
N/A	A Sra. Maria Paula Soares Aranha não está sujeita aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, SUSEP ou BACEN, e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitada para a prática de suas atividades profissionais. A Sra. Maria Paula declara que não é considerada Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.		

Nome				
NADIR DANCINI BARSANULFO				
CPF	Passaporte	Nacionalidade	Profissão	Data de Nascimento
276.175.488-34		Brasil	Advogada	14/04/1950
Experiência Profissional				
A Sra. Nadir Dancini Barsanulfo é bacharel em Direito com pós-graduação em Ciências Contábeis pela FGV. Iniciou sua carreira na Esso Brasileira de Petróleo em 1968, atuando nas áreas de logística, controladoria, finanças, auditoria e tributos. Em 1998, assumiu a Diretoria Tributária da Esso e, em 2009, a mesma posição na Cosan S.A. Atualmente, presta serviços de consultoria tributária para as empresas do Grupo Cosan. Ela exerceu cargos nas empresas Cosan Combustíveis e Lubrificantes S.A., BlueWay Trading Importação e Exportação S.A., Petróleo Sabba S.A., Raízen Fuels Finance Ltd., Raízen Energy Finance Ltd. e Raízen Cayman Ltd., além de ter atuado como Conselheira Fiscal na Fundação Raízen, RaizPrev Entidade de Previdência Privada, Logum Logística S.A. e na Futura Entidade de Previdência Privada.				
Órgão da Administração				
Órgão da Administração				
Órgão - Conselho Fiscal				
Cargo eletivo ocupado	Foi eleito pelo controlador	Detalhar o cargo exercido		
C.F.(Efetivo) Eleito por Controlador	Sim			
Data da Eleição	Data de posse	Data do início do 1º mandato	Prazo do mandato	
31/07/2025	01/09/2025	01/01/2025	Até a AGO de 2027	
Condenações				
Tipo de Condenação	Descrição da Condenação			
N/A	A Sra. Nadir Dancini Barsanulfo não está sujeita aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, SUSEP ou BACEN, e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitada para a prática de suas atividades profissionais. A Sra. Nadir declara que não é considerada Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.			

Nome				
TIAGO CURI ISAAC				
CPF	Passaporte	Nacionalidade	Profissão	Data de Nascimento
303.612.048-33		Brasil	Administrador	16/06/1982

Experiência Profissional

O Sr. Tiago formado em Administração de empresas com mais de 20 anos de experiência em governança corporativa. Foi Superintendente de Empresas da B3, CEO da DGH e Controller na Bunge. Experiência em mais de 20 Conselhos de Administração e Conselhos Fiscais de empresas como Klabin, Tirolez, Agrogalaxy, Hospitais MaterDei, BBM Logística e Petz; Foi coordenador da Câmara Consultiva de Listagem da B3, membro do Conselho da Abrasca e ABVCAP. É instrutor do curso de formação de conselheiros do IBGC.

Órgão da Administração**Órgão da Administração**

Conselho de Administração

Cargo eletivo ocupado	Foi eleito pelo controlador	Detalhar o cargo exercido	
C.F. (Suplente) Eleito por Controlador	Sim		
Data da Eleição	Data de posse	Data do início do 1º mandato	Prazo do mandato
30/07/2026	30/07/2026	30/07/2026	Até AGO de 2027

Condenações

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O Sr. Tiago não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, SUSEP ou BACEN, e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. O administrador declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

7.4 Composição dos comitês

Não aplicável, uma vez que nenhum dos candidatos indicados para compor o Conselho Fiscal integra qualquer comitê da Companhia.

7.5 Relações familiares

Não aplicável, uma vez que não existe relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os candidatos aqui indicados e os administradores da Companhia, de suas controladas ou de suas controladoras, diretas ou indiretas.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Não aplicável, uma vez que nenhum dos candidatos indicados para compor o Conselho Fiscal mantém relações de subordinação, prestação de serviço ou controle abrangidas por este item.

RAÍZEN S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 33.453.598/0001-23

NIRE 33.300.298.67-3 | Código CVM n.º 02591-7

**MANUAL E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2026**

ANEXO V: PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO

**(CONFORME SEÇÃO 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ANEXO C À
RESOLUÇÃO CVM 80/22)**

8.1 - Política ou prática de remuneração

Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia não possui política de remuneração específica para os membros do Conselho de Administração, Comitês e Conselho Fiscal. A remuneração global da Administração é fixada pela Assembleia Geral, competindo ao Conselho de Administração sua alocação entre os seus membros e a Diretoria Estatutária, nos termos do Estatuto Social.

Para a Diretoria Estatutária, não estatutária e demais níveis de liderança, a Companhia adota práticas de mercado como referência, estruturando a remuneração com base em componentes fixos e variáveis de curto e longo prazo, observadas as responsabilidades das funções e o nível hierárquico. Essas diretrizes seguem critérios internos e não são divulgadas publicamente, por envolverem informações estratégicas.

A definição da remuneração considera, de forma integrada, as atribuições das posições, o posicionamento competitivo dos profissionais no mercado e o desempenho em relação aos objetivos corporativos, com o objetivo de atrair, reter e engajar talentos e assegurar o alinhamento com a estratégia e a geração de valor sustentável da Companhia.

A remuneração global para o exercício é aprovada em Assembleia Geral Ordinária, e os documentos relacionados às Assembleias podem ser localizados no site de Relações com Investidor da Companhia (<https://ri.raizen.com.br/>) e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>).

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A remuneração global do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal, quando instalado, é definida pela Assembleia Geral, com base na proposta submetida pela administração.

Uma vez determinada pela Assembleia Geral a remuneração global anual, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição individual da remuneração dos membros do próprio Conselho de Administração e da Diretoria (incluindo a Diretoria Estatutária e a Diretoria Não-Estatutária), bem como aprovar a remuneração dos comitês de assessoramento. A remuneração do Conselho fiscal também é determinada pela Assembleia Geral.

Conforme detalhado no item 8.1, a remuneração do Presidente do Conselho de Administração foi previamente estabelecida nos contratos de formação da joint venture, possuindo caráter personalíssimo, em razão de sua relevância estratégica para o Grupo Raízen. Sua parcela variável está vinculada ao cumprimento de metas e atribuições definidas à época da constituição da joint venture.

A remuneração do Diretor Presidente é proposta pela área de Remuneração Corporativa, com base em estudos de mercado realizados com empresas de porte e complexidade comparáveis, sendo submetida à avaliação do Comitê de Pessoas e à aprovação do Conselho de Administração.

As remunerações dos demais Diretores Estatutários e não estatutários são propostas pelo Diretor Presidente, avaliadas pelo Comitê de Pessoas e aprovadas pelo Conselho de Administração, conforme aplicável.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A Companhia busca manter a competitividade de sua estrutura de remuneração por meio da realização periódica de pesquisas de mercado, conduzidas com o apoio de consultorias especializadas, comparando suas práticas às de companhias de porte e complexidade semelhantes.

Os resultados dessas pesquisas subsidiam os processos de atualização de estruturas salariais, múltiplos de remuneração variável, benefícios e demais práticas de remuneração.

Paralelamente, a Companhia avalia a composição da remuneração total, equilibrando componentes fixos e variáveis, de forma a alinhar os interesses da administração aos dos acionistas, no curto e no longo prazo.

Para informações específicas sobre a remuneração do Presidente do Conselho de Administração, vide item 8.1, alínea (c)(i).

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Conforme indicado no item 8.1(a), a Companhia não possui política de remuneração específica para os membros do Conselho de Administração, Comitês e Conselho Fiscal, entretanto, o Comitê de Pessoas realiza, anualmente, a avaliação da adequação das práticas de remuneração, verificando sua aderência às atribuições, responsabilidades e complexidade dos cargos ocupados pelos membros da Diretoria. Tal análise considera, adicionalmente, a situação econômico-financeira da Companhia, bem como as condições do setor de atuação. No que se refere à remuneração do Presidente Executivo do Conselho de Administração, vide esclarecimentos constantes do item 8.1(c) abaixo.

c. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor

Conselho de Administração

A remuneração do Conselho de Administração da Companhia pode ser segregada entre aquela recebida pelo Presidente Executivo do Conselho de Administração e pelos demais membros do Conselho de Administração.

Os demais membros do Conselho de Administração podem fazer jus a remuneração fixa mensal, condizente com essa função e alinhada ao mercado, com base em pesquisas salariais conduzidas por consultorias externas. A remuneração fixa do Conselho de Administração tem por objetivo a compensação direta pelos serviços prestados.

Presidente Executivo do Conselho de Administração

O Presidente Executivo do Conselho de Administração exerce uma função singular, diretamente relacionada à formação da joint venture. Sua remuneração, composta por parcelas fixa e variável, reflete a extensão de suas atribuições, a singularidade de sua atuação e o valor agregado à Companhia, na visão dos acionistas.

Por ocasião da constituição da joint venture, em 2011, os acionistas firmaram acordos (posteriormente aditados) que estabeleceram a permanência do atual ocupante da posição por, no mínimo, 15 anos, desde que apto ao exercício do cargo, com remuneração previamente definida. Diferentemente dos demais membros do Conselho de Administração, sua remuneração foi pactuada à época da criação da Companhia e está incluída no montante global aprovado em assembleia geral, conforme os critérios do art. 152 da Lei das S.A. Encerrado esse período, a continuidade do vínculo se dará conforme acordado entre as partes.

A parcela fixa é paga mensalmente, com atualização anual, e tem como objetivo reconhecer a experiência, o conhecimento e o desempenho do executivo. A parcela variável consiste em bônus atrelado ao cumprimento de suas atribuições e ao atingimento de metas e resultados definidos pela Companhia e pela Raízen Energia, alinhados ao planejamento estratégico e à geração de crescimento e rentabilidade no curto e médio prazo.

Adicionalmente, o Presidente faz jus ao reembolso de despesas devidamente comprovadas no exercício de suas funções.

Diretoria Estatutária e Diretoria Não-Estatutária

Remuneração fixa: compreende salário ou honorários, benefícios diretos e indiretos, dentre outros. Tem como objetivo a compensação direta pelos serviços prestados e pelas responsabilidades atribuídas aos cargos.

Remuneração variável: inclui bônus, participação nos resultados, entre outros instrumentos, e tem como objetivo reter, bem como incentivar e recompensar o desempenho. A remuneração variável de curto prazo baseia-se em múltiplos salariais, passíveis de alavancagem conforme o desempenho individual e corporativo. Os principais indicadores considerados incluem metas financeiras, operacionais e de SSMA, cujos pesos variam conforme a área de atuação.

Incentivo de Longo Prazo: vinculado ao desempenho e aos resultados sustentáveis da Companhia no médio/longo prazo, com o objetivo de alinhar os interesses dos executivos à estratégia do negócio, bem como de atrair e reter profissionais diferenciados e que agreguem valor à companhia.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, terão remuneração fixa, determinada pela Assembleia Geral de acionistas e de acordo com a legislação aplicável.

Comitê de Auditoria

Nos termos do Regimento Interno do Comitê de Auditoria e Integridade, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário (“Comitê de Auditoria”) não poderão receber remuneração adicional àquelas que receberem dos seus cargos primários.

Atualmente, apenas membros independentes e que não recebem outra remuneração da Companhia, fazem jus a remuneração, a qual é composta por parcelas fixas mensais alinhadas ao mercado, com base em avaliação de consultorias de remuneração externas, que tem por objetivo a compensação direta pelos serviços prestados.

- sua proporção na remuneração total nos 3 (três) últimos exercícios sociais

A tabela abaixo apresenta a proporção prevista de cada elemento na composição da remuneração total para os últimos 3 (três) exercícios sociais:

2026'2027	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
-----------	------------------	----------------------	------------------------------	-------

Conselho de Administração	70%	30%	0%	100%
Diretoria Estatutária	12%	77%	11%	100%
Conselho Fiscal	100%	-	-	100%
Comitê de Auditoria	100%	-	-	100%

2025'2026	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	90%	10%	0%	100%
Diretoria Estatutária	21%	57%	22%	100%
Conselho Fiscal	100%	-	-	100%
Comitê de Auditoria	100%	-	-	100%

2024'2025	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	0%	-	100%
Diretoria Estatutária	54%	0%	46%	100%
Conselho Fiscal	100%	-	-	100%
Comitê de Auditoria	100%	-	-	100%

2023'2024	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	72%	28%	-	100%
Diretoria Estatutária	22%	48%	30%	100%
Conselho Fiscal	100%	-	-	100%
Comitê de Auditoria	100%	-	-	100%

- sua metodologia de cálculo e de reajuste

A Companhia busca manter a competitividade de sua estrutura de remuneração por meio da realização periódica de pesquisas de mercado, conduzidas com o apoio de consultorias especializadas, comparando suas práticas às de companhias de porte e complexidade semelhantes.

Os resultados dessas pesquisas subsidiam os processos de atualização de estruturas salariais, múltiplos de remuneração variável, benefícios e demais práticas de remuneração.

Paralelamente, a Companhia avalia a composição da remuneração total, equilibrando componentes fixos e variáveis, de forma a alinhar os interesses da administração aos dos acionistas, no curto e no longo prazo.

Especificamente no que diz respeito ao Presidente Executivo do Conselho de Administração, conforme indicado anteriormente, sua remuneração foi pré-definida nos contratos de formação da joint venture e tem caráter personalíssimo e leva em consideração a extensão das atividades a ele atribuídas, a singularidade de sua atuação e, por consequência, o valor que o Presidente Executivo do Conselho de Administração agrega à Companhia.

- principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG

A determinação da remuneração variável de curto e longo prazo dos diretores estatutários e não estatutários fundamenta-se, preponderantemente: (i) no desempenho corporativo, aferido por meio dos *scorecards* da Companhia, aprovados anualmente pelo Conselho de Administração, que estabelecem as metas estratégicas e operacionais para cada exercício, podendo contemplar, quando aplicável, indicadores relacionados a aspectos ambientais, sociais e de governança (ASG); e (ii) na avaliação individual de desempenho, que considera o cumprimento das metas e entregas pactuadas, bem como a observância dos comportamentos esperados, em conformidade com a cultura e os valores da Companhia.

Os *scorecards* possuem como principais parâmetros, indicadores econômico-financeiros, tais como EBITDA, fluxo de caixa, receita líquida e gestão de despesas, bem como métricas de retorno ao acionista, como o TSR (*Total Shareholder Return Relative*). Também são contemplados indicadores de SSMA (Saúde, Segurança e Meio Ambiente) e critérios relacionados à sustentabilidade, incluindo iniciativas voltadas à aceleração da descarbonização.

O processo de avaliação individual de desempenho considera, de forma integrada, os resultados alcançados e a forma de sua obtenção, abrangendo a contribuição para os objetivos do negócio, a execução das prioridades estratégicas e a aderência aos pilares de cultura da Companhia. Esse modelo visa assegurar o alinhamento entre desempenho, comportamento e a geração de valor sustentável no longo prazo.

Em relação à remuneração do Presidente Executivo do Conselho de Administração, a parcela variável é determinada de acordo com o efetivo cumprimento de suas atribuições e o atingimento de metas e resultados estabelecidos pela Companhia e pela Raízen Energia e visa premiar o atingimento das metas propostas através do planejamento estratégico, voltadas a viabilizar o crescimento e aumento de rentabilidade da Companhia, em curto e médio prazo.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

A estrutura de remuneração da administração da Raízen, incluindo o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária e Não Estatutária tem como objetivo atrair, reter e engajar profissionais com reputação, experiência e perfil adequados, promovendo, simultaneamente, o alinhamento de interesses entre executivos e acionistas. A Companhia busca assegurar uma remuneração compatível com as práticas de mercado e condições adequadas para o pleno desempenho das atribuições de seus administradores. Em relação à remuneração do Presidente Executivo do Conselho de Administração, vide esclarecimentos prestados acima, a respeito das suas competências, responsabilidades e tempo dedicado ao Grupo Raízen.

A remuneração é composta por parcelas fixas e variáveis, em linha com as práticas de mercado. Nesse contexto, os membros do Conselho de Administração recebem, predominantemente, remuneração fixa, enquanto a Diretoria apresenta maior exposição à remuneração variável, atrelada ao desempenho corporativo e individual.

Os valores referenciais de remuneração são definidos com base em pesquisas conduzidas por consultorias externas independentes, considerando critérios técnicos e objetivos, com o intuito de assegurar a adequada comparabilidade e relevância das informações de mercado. Nesse processo, são consideradas, de forma combinada, características como porte, setor de atuação, complexidade organizacional e modelo de negócios.

Esse modelo busca assegurar o equilíbrio entre competitividade e geração de valor sustentável, incentivando a entrega de resultados consistentes no curto, médio e longo prazo, em alinhamento com os objetivos estratégicos da Companhia.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Atualmente há membros do Conselho de Administração da Companhia que não recebem remuneração pelo cargo exercido na Companhia em razão do exercício de outros cargos e atividades remuneradas em outras sociedades do grupo econômico da Companhia.

Conforme indicado acima, os membros do Comitê de Auditoria que recebam outra remuneração, não recebem remuneração por seus cargos no comitê.

Adicionalmente, a Companhia informa que compartilha as estruturas e os custos corporativos, gerenciais e operacionais com a sua controlada Raízen Energia, dentre os quais está englobada a remuneração de administradores. Para mais informações, vide item 8.20 deste Formulário de Referência.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A Companhia compartilha as estruturas e os custos corporativos, gerenciais e operacionais com a sua controlada Raízen Energia, dentre os quais está englobada a remuneração de administradores. Para mais informações, vide item 8.20 deste Formulário de Referência.

Com exceção à remuneração compartilhada, conforme mencionado acima, não há outras remunerações suportadas por subsidiárias, controladas ou controladores.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/03/2027 - Valores Anuais

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	6,00	3,00	17,00
Nº de membros remunerados	3,00	6,00	3,00	12,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	19.588.152,79	16.710.681,21	821.173,70	37.120.007,70
Benefícios diretos e indiretos	0,00	1.920.349,89	0,00	1.920.349,89
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	8.294.076,40	98.364.121,53	0,00	106.658.197,93
Participação de resultados	0,00	21.144.898,58	0,00	21.144.898,58
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Outros				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (opções)	0,00	17.049.807,92	0,00	17.049.807,92
Observação	N/A	N/A	N/A	
Total da remuneração	27.882.229,19	155.189.859,12	821.173,70	183.893.262,01

Remuneração total para o Exercício Social em 31/03/2026 - Valores Anuais

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,86	6,00	3,40	17,26
Nº de membros remunerados	2,85	6,00	3,40	12,25
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	63.313.923,24	15.338.509,19	776.891,66	79.429.324,09

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Benefícios diretos e indiretos	0,00	1.051.550,34	0,00	1.051.550,34
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	7.272.664,63	39.410.556,49	0,00	46.683.221,12
Participação de resultados	0,00	5.331.465,43	0,00	5.331.465,43
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Outros				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessaçã o do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (opções)	0,00	17.738.701,02	0,00	17.738.701,02
Observação	N/A	N/A	N/A	
Total da remuneração	70.586.587,87	78.870.782,47	776.891,66	150.234.262,00

Remuneração total para o Exercício Social em 31/03/2025 - Valores Anuais

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,17	6,42	3,00	17,59
Nº de membros remunerados	3,00	6,42	3,00	12,42
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	56.872.813,89	17.063.775,80	791.550,00	74.728.139,69
Benefícios diretos e indiretos	0,00	1.099.998,05	0,00	1.099.998,05
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	5.681.817,70	5.240.718,53	0,00	10.922.536,23
Participação de resultados	0,00	8.607.945,96	0,00	8.607.945,96

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Outros				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (opções)	0,00	15.763.265,97	0,00	15.763.265,97
Observação	O número de membros total corresponde à média anual prevista do número de membros, e o número de membros remunerados corresponde à média anual prevista do número de membros remunerados, apurados mensalmente, com duas casas decimais.	O número de membros total corresponde à média anual prevista do número de membros, e o número de membros remunerados corresponde à média anual prevista do número de membros remunerados, apurados mensalmente, com duas casas decimais.	O número de membros total corresponde à média anual prevista do número de membros, e o número de membros remunerados corresponde à média anual prevista do número de membros remunerados, apurados mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	62.554.631,59	47.775.704,31	791.550,00	111.121.885,90

Remuneração total para o Exercício Social em 31/03/2024 - Valores Anuais

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	6,08	3,00	17,08
Nº de membros remunerados	3,00	6,08	3,00	12,08
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	50.754.353,59	13.543.500,83	791.550,00	65.089.404,42
Benefícios diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Remuneração variável				
Bônus	19.565.672,47	48.703.991,92	0,00	68.269.664,39
Participação de resultados	0,00	16.537.763,52	0,00	16.537.763,52
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Outros				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (opções)	0,00	18.805.399,00	0,00	18.805.399,00
Observação	O número de membros total corresponde à média anual do número de membros, e o número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros remunerados, apurados mensalmente, com duas casas decimais.	O número de membros total corresponde à média anual do número de membros, e o número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros remunerados, apurados mensalmente, com duas casas decimais.	O número de membros total corresponde à média anual do número de membros, e o número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros remunerados, apurados mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	70.320.026,06	97.590.655,27	791.550,00	168.702.231,33

8.3 Remuneração variável

Exercício Social: 31/03/2027

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	6,00	3,00	17,00
Nº de membros remunerados	1,00	6,00	0,00	7,00
Esclarecimento			Não há previsão de qualquer natureza de remuneração variável para membros do Conselho Fiscal.	
Em relação ao bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	8.294.076,40	98.364.121,53	0,00	106.658.197,93
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas atingidas	4.147.038,20	95.870.955,54	0,00	100.017.993,74
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Em relação à participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	21.144.898,58	0,00	21.144.898,58
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas atingidas	0,00	14.096.599,06	0,00	14.096.599,06
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/03/2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,86	6,00	3,40	17,26
Nº de membros remunerados	1,00	6,00	0,00	7,00
Esclarecimento			Não há previsão de qualquer natureza de remuneração variável para membros do Conselho Fiscal.	
Em relação ao bônus				

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	31.065.023,75	42.545.108,61	0,00	73.610.132,36
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas atingidas	15.532.511,87	37.770.725,59	0,00	53.303.237,46
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	7.272.664,63	39.410.556,49	0,00	46.683.221,12
Em relação à participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	26.830.521,42	0,00	26.830.521,42
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas atingidas	0,00	11.262.194,18	0,00	11.262.194,18
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	5.331.465,43	0,00	5.331.465,43

Exercício Social: 31/03/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,17	6,42	3,00	17,59
Nº de membros remunerados	1,00	6,42	0,00	7,42
Esclarecimento			-	
Em relação ao bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	27.788.868,18	14.978.285,00	0,00	42.767.153,18
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas atingidas	13.894.434,09	6.652.135,00	0,00	20.546.569,09
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	5.681.817,70	5.240.718,53	0,00	10.922.536,23
Em relação à participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	25.475.796,00	0,00	25.475.796,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas atingidas	0,00	11.322.576,00	0,00	11.322.576,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	8.607.945,96	0,00	8.607.945,96

Exercício Social: 31/03/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	6,08	3,00	17,08
Nº de membros remunerados	1,00	6,08	0,00	7,08
Esclarecimento			Não há previsão de qualquer natureza de remuneração variável para membros do Conselho Fiscal	
Em relação ao bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	24.756.812,33	11.421.123,68	0,00	36.177.936,01
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas atingidas	12.378.406,17	7.063.379,14	0,00	19.441.785,31
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	19.565.672,47	13.360.829,40	0,00	32.926.501,87
Em relação à participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	26.146.467,24	0,00	26.146.467,24
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas atingidas	0,00	11.620.652,11	0,00	11.620.652,11
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	16.537.763,52	0,00	16.537.763,52

8.4 Plano De Remuneração Baseado Em Ações

Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a. Termos e condições gerais:

A Companhia aprovou, em assembleia geral extraordinária realizada em 2 de junho de 2021, o seu Plano de Remuneração Baseado em Ações ("Plano de Ações"), estabelecendo os termos e condições para a outorga de ações restritas ou de opções de compra aos administradores e empregados da Companhia e demais sociedades sob o seu controle.

O Plano de Ações estabelece os termos e condições para que administradores e empregados da Companhia e demais sociedades sob o seu controle recebam outorgas de ações restritas ou de opções de compra da Companhia, com vistas a estimular o alinhamento com a expansão da Companhia, o êxito e a consecução dos seus objetivos sociais e dos interesses dos acionistas.

O Plano de Ações é administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, o qual pode, observadas as restrições previstas na legislação aplicável, servir-se do Comitê de Pessoas para assessorá-lo na administração do plano.

O Conselho de Administração ou o Comitê de Pessoas, conforme o caso, tem amplos poderes, respeitados os termos do Plano de Ações e, no caso do Comitê de Pessoas, as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração, para a organização e administração do Plano de Ações e para a remuneração baseada em ações.

Sujeito aos termos e condições deste Plano de Ações, poderão ser outorgadas opções de compra de ações de emissão da Companhia ("Opções") ou ações restritas ("Ações Restritas"), que, de acordo com os termos do Plano de Ações e das respectivas outorgas e sujeito a determinadas condições, darão ao beneficiário o direito de adquirir ações de emissão da Companhia.

Cada Ação Restrita ou Opção conferirá ao seu titular o direito ao recebimento de 1 (uma) ação preferencial da Companhia, exceto se a Ação Restrita ou a Opção estiver sujeita a condições de performance determinadas pelo Conselho de Administração e/ou pelo Comitê de Pessoas, caso em que o número de ações que serão recebidas será determinado de acordo com tais condições de performance.

No caso de outorgas de Opções, salvo determinação em contrário do Conselho de Administração, o preço de exercício das Opções será de R\$ 0,01 (um centavo) para cada Opção. No caso de outorgas de Ações Restritas, a entrega de ações da Companhia será realizada a título gratuito aos participantes.

O Conselho de Administração ou o Comitê de Pessoas, conforme o caso, poderá determinar se o pagamento do montante equivalente às Ações Restritas ou Opções será realizado em ações ou em dinheiro.

O Conselho de Administração poderá, respeitados os direitos e obrigações dos participantes, promover a migração de outorgas de Ações Restritas em curso para outorgas de Opções e vice-versa, desde que em condições substancialmente iguais ou mais favoráveis aos participantes impactados, inclusive com relação aos prazos de carência ou exercício e demais condições aplicáveis

b. data de aprovação e órgão responsável

O Plano de Ações foi aprovado pela assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 2 de junho de 2021, estabelecendo os termos e condições para a outorga de ações restritas ou de opções de compra aos administradores e empregados da Companhia e demais sociedades sob o seu controle.

Em 27 de março de 2025, o Conselho de Administração aprovou o Programa: “Programa de Outorga de Ações Restritas – VLP 24'25” (posteriormente aditado por deliberação do Conselho de Administração em 30 de dezembro de 2025), devidamente detalhados no item 8.4“(e)” abaixo.

c. número máximo de ações abrangidas

O número máximo de ações que poderão ser entregues no âmbito do Plano de Ações, corresponderá a até 2% (dois por cento) do número total de ações da Companhia imediatamente após a consumação da oferta pública inicial de ações da Companhia.

d. número máximo de opções a serem outorgadas

O número máximo de opções que poderão ser outorgadas no âmbito do Plano de Ações está abrangido no limite global do plano, que, conforme informado no item 8.4.c acima, corresponde a até 2% (dois por cento) do número total de ações da Companhia imediatamente após a consumação da oferta pública inicial de ações da Companhia.

e. condições de aquisição de ações

O Conselho de Administração ou o Comitê de Pessoas, conforme o caso, criarão, periodicamente, os Programas, nos quais determinará, dentre outras condições: (i) os participantes; (ii) se o Programa envolverá a outorga de Ações Restritas ou Opções; (iii) a quantidade de Ações Restritas ou Opções objeto do respectivo Programa; (iv) a forma de transferência das Ações Restritas ou Opções, que poderá se dar em lotes; (v) no caso de Ações Restritas, o período de carência para aquisição do direito de transferência das Ações ou, no caso de Opções, o prazo para aquisição do direito ao seu exercício; (vi) eventuais condições de performance a que as Ações Restritas ou Opções estejam sujeitas; (vii) eventuais períodos de restrição à negociação das ações recebidas em razão da liquidação das Ações Restritas ou das Opções (lock-up); e (viii) eventuais disposições sobre penalidades. Os termos e condições de cada outorga individual constarão do contrato a ser firmado com cada participante.

A Companhia aprovou em Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de março de 2025, no âmbito do seu Plano de Ações, o programa de outorga de ações restritas, descrito a seguir.

Programa de Outorga de Ações Restritas - 24'25

O Programa de Outorga de Ações Restritas denominado “VLP 24'25” tem a finalidade de outorgar uma quantidade de Ações Restritas a determinados administradores ou empregados da Companhia ou de outras sociedades sob o seu controle direto ou indireto, dentro da sua prática de remuneração variável.

O “VLP 24'25” prevê prazo de vesting único de 3 anos contados da data definida em cada contrato. Dependendo da condição efetivamente aprovada para cada participante, as outorgas estão sujeitas à permanência do participante na Companhia e ao atingimento de condições de performance baseadas nos resultados da Companhia ao longo do período de vesting.

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

No caso das outorgas de Ações Restritas, a entrega de ações da Companhia é realizada a título gratuito aos Participantes.

No caso das outorgas de Opções, salvo determinação em contrário pelo Conselho de Administração, o preço de exercício das Opções será de R\$ 0,01 (um centavo) para cada Opção.

g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Para fins de fixação do prazo de aquisição dos direitos às Ações Restritas, a Companhia realiza periodicamente pesquisas de remuneração com o apoio de consultorias especializadas, comparando suas práticas às de

outras empresas de mesmo setor, porte e origem de capital. A análise de tais práticas possibilita uma melhor discussão e definição dos prazos de vesting no âmbito do Plano de Ações.

Adicionalmente, também são considerados na definição dos prazos para aquisição de direitos outros aspectos, tais como turnover e estratégias para retenção de beneficiários chave e possibilidade de conquista dos objetivos de médio e longo prazo da Companhia.

h. forma de liquidação

A liquidação das Ações Restritas ou das Opções poderá se dar, a critério do Conselho de Administração e nos termos da lei, através (i) no caso de Opções, da emissão de novas ações da Companhia, inclusive no âmbito do capital autorizado e sem direito de preferência aos demais acionistas; e/ou (ii) da transferência de ações mantidas em tesouraria pela Companhia.

O Conselho de Administração ou o Comitê de Pessoas, conforme o caso, poderá ainda determinar se o pagamento do montante equivalente às Ações Restritas ou Opções será realizado em ações ou em dinheiro.

Salvo se de outra forma determinada pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê de Pessoas, a liquidação das outorgas dos Programas será feita mediante da transferência de ações em tesouraria.

i. restrições à transferência das ações

Os direitos e obrigações decorrentes do Plano de Ações, dos seus Programas e Contratos são personalíssimos e intransferíveis, não podendo ser cedidos ou transferidos, no todo ou em parte, por qualquer das partes, nem dados como garantia de obrigações, sem a prévia anuência escrita da outra parte, salvo se expressamente previsto no Plano de Ações e/ou no Programa em questão.

Salvo para as ações definidas como “Ações Lock-up” nos respectivos programas, que possuem restrição à negociação pelo período a ser definido pelo Comitê de Pessoas, que não poderá ser superior a 3 anos, e salvo de outra forma definida pelo Conselho de Administração ou pela legislação aplicável, as ações recebidas em decorrência da liquidação de Ações Restritas ou de Opções não estarão sujeitas a restrições de negociação no mercado.

j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano.

Qualquer alteração legal significativa no tocante à legislação, regulamentação ou jurisprudência de mercado de capitais, tributária, previdenciária ou trabalhista aplicáveis a planos de incentivo de longo prazo, poderá levar à revisão parcial ou integral do Plano de Ações, ou mesmo sua suspensão, a critério do Conselho de Administração.

Conforme previsão expressa do Plano de Ações, a outorga das Ações Restritas ou das Opções não impedirá a Companhia de se envolver em operações de reorganização societária.

Se o número de ações de emissão da Companhia for aumentado ou diminuído como resultado de bonificações em ações, grupamentos ou desdobramentos, pagamento de dividendos e juros sobre capital, serão feitos os ajustes apropriados no número de Ações Restritas e/ou Opções objeto dos Programas e contratos que ainda não tenham sido transferidas aos participantes.

Na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão, incorporação de ações ou reorganização da Companhia, na qual a Companhia não seja a sociedade remanescente, os Contratos dos Programas em vigência, a critério do Conselho de Administração ou do Comitê de Pessoas, conforme o caso, poderão: (i) ser transferidos para a companhia sucessora; (ii) ter seus prazos de carência antecipados; ou (iii) ser mantidos e liquidados em dinheiro.

k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações.

O Conselho de Administração ou o Comitê de Pessoas, conforme o caso, estabelecerá, em cada Programa, as regras aplicáveis aos casos de desligamento de Participantes da Companhia, em virtude do término do contrato de trabalho, término de mandato, destituição ou renúncia ao cargo executivo, bem como aos casos de aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento de Participantes.

Salvo se de outra forma definida pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê de Pessoas, para os casos de morte, invalidez permanente, aposentadoria, desligamento resultante de uma extinção da posição, o participante (e/ou seus respectivos herdeiros e/ou sucessores legais, conforme o caso) manterá um percentual de Ações Restritas ou Opções, conforme o caso, proporcional ao tempo transcorrido entre a data de outorga e a data prevista para vesting. Nos casos de desligamentos (voluntários ou involuntários), as outorgas unvested serão canceladas. O Conselho de Administração tem autorização para julgar casos especiais não previstos acima, desde que preservados os direitos básicos do participante.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável considerando que, até o momento a Companhia não aprovou outorga de opções.

8.6 Outorga De Opções De Compra De Ações

Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável considerando que, até o momento a Companhia não aprovou outorga de opções.

8.7 Opção Em Aberto

Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

Não aplicável considerando que, até o momento a Companhia não aprovou outorga de opções.

8.8 Opções Exercidas E Ações Entregues

Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável considerando que, até o momento a Companhia não aprovou outorga de opções.

8.9 Diluição Potencial Por Outorga De Ações

Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Exercício social a ser encerrado em 31.03.2027		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,00	6,00
Nº de membros remunerados	0,00	6,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	-	Não haverá diluição. As ações são adquiridas no mercado e mantidas em ambiente de tesouraria, até o momento da transferência para o beneficiário.

Exercício social Encerrado em 31.03.2026		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,86	6,00
Nº de membros remunerados	0,00	6,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	-	Não haverá diluição. As ações são adquiridas no mercado e mantidas em ambiente de tesouraria, até o momento da transferência para o beneficiário.

Exercício social encerrado em 31.03.2025		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,17	6,42
Nº de membros remunerados	0,00	6,42
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	-	Não haverá diluição. As ações são adquiridas no mercado e mantidas em ambiente de tesouraria, até o momento da transferência para o beneficiário.

Exercício social encerrado em 31.03.2024		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária

Nº total de membros	8,00	6,08
Nº de membros remunerados	0,00	6,08
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	-	Não haverá diluição. As ações são adquiridas no mercado e mantidas em ambiente de tesouraria, até o momento da transferência para o beneficiário.

8.10 Outorga De Ações

Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não há outorgas realizadas nos últimos 3 exercícios sociais para os membros do Conselho de Administração, sendo que a previsão para o exercício social corrente é que não haja outorgas para membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

Exercício social encerrado em 31.03.2026	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária	
Número total de membros	7,86		6,00	
Número total de membros remunerados	0,00		6,00	
Programas	24'25 - PSU	24'25 - RSU	24'25 - PSU	24'25 - RSU
Data de outorga	N/A	N/A	01/07/2025	01/07/2025
Quantidade de opções outorgadas	0	0	22.563.536	3.760.262
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	N/A	01/07/2028	01/07/2028
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	N/A	1,58	1,67
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	N/A	35.650.386,88	6.279.637,54

Exercício social encerrado em 31.03.2025	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária	
Número total de membros	8,17		6,42	
Número total de membros remunerados	0,00		6,42	
Programas	Novo VLP23'24 PSU	Novo VLP23'24 PSU	Novo VLP23'24 PSU	Novo VLP23'24 PSU
Data de outorga	N/A	N/A	01/07/2025	01/07/2025
Quantidade de opções outorgadas	0	0	2.442.736	1.350.942
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	N/A	01/07/2027	01/07/2027
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	N/A	3,23	2,98

Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	N/A	7.890.037,28	4.025.807,16
--	-----	-----	--------------	--------------

Exercício social encerrado em 31.03.2024	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária	
Número total de membros	8,00		6,08	
Número total de membros remunerados	0,00		6,08	
Programas	Novo VLP22'23 - PSU	Novo VLP22'23 - PSU	Novo VLP22'23 - PSU	Novo VLP22'23 - PSU
Data de outorga	N/A	N/A	01/07/2023	01/07/2023
Quantidade de opções outorgadas	0	0	1.972.291	1.241.562
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	N/A	01/07/2026	01/07/2026
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	N/A	5,29	4,40
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	N/A	10.433.419,39	5.462.872,80

8.11 Ações entregues

Exercício Social: 31/03/2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	7,86	6,00	3,40
Nº de membros remunerados	0,00	6,00	0,00
Nº de ações	0	0	0
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	0,00
Multiplicação total ações pela diferença de preços	0,00	0,00	0,00
Esclarecimento	O Conselho de Administração não faz jus à remuneração baseada em ações.		O Conselho Fiscal não faz jus à remuneração baseada em ações.

Exercício Social: 31/03/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	8,17	6,42	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	6,42	0,00
Nº de ações	0	2.366.317	0
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	0,00
Multiplicação total ações pela diferença de preços	0,00	0,00	0,00
Esclarecimento	O Conselho de Administração não faz jus à remuneração baseada em ações.		O Conselho Fiscal não faz jus à remuneração baseada em ações.

Exercício Social: 31/03/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	8,00	6,08	0,00
Nº de membros remunerados	0,00	6,08	0,00
Nº de ações	0	1.086.794	0
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	5,79	0,00
Multiplicação total ações pela diferença de preços	0,00	-6.292.537,26	0,00
Esclarecimento	N/A		

8.12 Precificação Das Ações/Opções

Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

VLP 24'25

O programa em questão trata-se de programa de outorga de ações parcialmente sujeitas a condições de performance.

Parte das outorgas está sujeita apenas à permanência do participante durante o prazo de *vesting*, sendo considerada uma *Restricted Share Unit* (RSU). A outra parte estará sujeita à permanência do participante durante o prazo de *vesting* e ao atingimento de condições de performance, sendo classificada como *Performance Share Unit* (PSU). As informações serão apresentadas por parcela a seguir:

Parcela Restricted Share Unit (RSU)

a. Modelo de precificação

Como esta parcela é de ações liquidada em instrumentos patrimoniais, o valor justo (*fair value*) utilizado na contabilização é igual à cotação da ação preferencial da Raízen (RAIZ4) na data da outorga.

b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Não aplicável às outorgas de ações restritas (RSU).

c. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável às outorgas de ações restritas (RSU).

d. Forma de determinação da volatilidade esperada

Não aplicável às outorgas de ações restritas (RSU).

e. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável às outorgas de ações restritas (RSU).

Parcela Performance Share Unit (PSU)

a. Modelo de precificação

Foi utilizada simulação de Monte Carlo estimativa do *fair value* da parcela do lote relacionada à PSU, uma vez que as regras adotadas levam em consideração índices (TSR) e valores de ação de outras empresas, que são considerados condições de performance de mercado.

O modelo de Monte Carlo foi utilizado pois os demais tipos de métodos passíveis de aplicação (Binomial e Black & Scholes) não são capazes de captar variáveis aleatórias (variáveis de incerteza) e as condições de exercício impostas pela condição de performance de mercado, de forma que o modelo de Monte Carlo se enquadra como a opção adequada para realização dos cálculos dos valores justos (*fair value*).

b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

24'25 Outorga	01/07/2025
Preço base:	1,67
Preço de Exercício:	N/A
Volatilidade:	42,16%
Dividendos:	N/A
Taxa de juros livre de risco:	13,13%
<i>Fair Value:</i>	R\$ 1,58

Os contratos de outorga preveem a atribuição de ações adicionais correspondente aos valores proporcionais da distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio ao longo do período de carência, de forma que não é aplicável fazer qualquer ajuste no valor do ativo outorgado em função da distribuição dos dividendos.

c. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não há premissas para considerar os efeitos de exercício antecipado considerando que o beneficiário não pode antecipar o resgate do plano e que, uma vez atingidas as condições de carência, o resgate do plano é feito automaticamente.

d. Forma de determinação da volatilidade esperada

Para o cálculo da volatilidade foi utilizado o método de “desvio padrão dos retornos diários”.

e. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Foi incorporada, através da simulação de Monte Carlo, a probabilidade e percentual esperado de atingimento da meta associada a condições de mercado utilizados no programa - TSR Relativo (*Total Shareholder Return*).

8.13 Participações Detidas Por Órgão

Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Exercício social encerrado em 31 de março de 2026					
Sociedade	Valor Mobiliário	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Raízen S.A.	Ações Preferenciais	-	-	-	-
Cosan S.A.	Ações Ordinárias	3.310.840	2.846.083	-	6.156.923
	American Depositary Receipt (ADS)	1.613.666	-	-	1.613.666
Shell PLC	Ações Ordinárias	158.700	-	14.678	173.378
	American Depositary Receipt (ADS)	15.459	-	-	15.459

8.14 Planos De Previdência

Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

a. órgão

b. número total de membros

c. número de membros remunerados

d. nome do plano

e. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar

f. condições para se aposentar antecipadamente

g. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores

h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores

i. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	0	7	1
Nº de membros remunerados	0	7	1
Nome do plano	-	Plano de Aposentadoria Raiz	Plano de Aposentadoria Raiz
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	-	2	1
Condições para se aposentar antecipadamente	-	A aposentadoria antecipada só será concedida se atendidas, cumulativamente, as seguintes condições: - Desligar-se da empresa; - Ter, no mínimo, 55 anos de idade; - Ter, no mínimo, 5 anos de tempo de serviço	A aposentadoria antecipada só será concedida se atendidas cumulativamente, as seguintes condições: - Desligar-se da empresa; - Ter, no mínimo, 55 anos de idade; -Ter, no mínimo, 5 anos de tempo de serviço

Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	-	8.406.143,61	9.455.716,10
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	-	573.713,91	-
Possibilidade de resgate antecipado e condições	-	Só terá opção de resgatar quando se desligar da empresa, então poderá receber à vista 100% do saldo de Conta de Participante, e desde que tenha mais de 3 anos de tempo de serviço, o maior valor entre o benefício mínimo e a parcela do saldo da Conta de Patrocinadora.	Só terá opção de resgatar quando se desligar da empresa, então poderá receber à vista 100% do saldo de Conta de Participante, e desde que tenha mais de 3 anos de tempo de serviço, o maior valor entre o benefício mínimo e a parcela do saldo da Conta de Patrocinadora.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2024
Nº de membros	6,00	6,42	6,08	7,86	8,17	8,00	3,40	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	6,00	6,42	6,08	2,85	3,00	3,00	3,40	3,00	3,00
Valor da maior remuneração	27.039.047,74	10.984.921,29	25.854.215,47	69.403.222,93	55.557.959,64	69.079.297,13	241.862,50	263.850,00	263.850,00
Valor da menor remuneração	4.100.324,18	3.740.155,53	3.881.619,49	600.000,00	600.000,00	600.000,00	21.254,58	263.850,00	263.850,00
Valor médio da remuneração	13.139.130,81	7.441.698,49	16.051.094,62	24.749.379,99	20.851.543,86	23.440.008,69	228.681,82	263.850,00	263.850,00

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento
31/03/2026	A maior remuneração da Diretoria foi percebida sem qualquer exclusão. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício, desconsiderando a remuneração de dois membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses no período. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.	
31/03/2025	A maior remuneração da Diretoria foi percebida sem qualquer exclusão. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício, desconsiderando a remuneração de dez membros que exerceram o cargo por menos de 12	

Diretoria Estatutária		
	Observação	Esclarecimento
	meses no período. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.	
31/03/2024	A maior remuneração da Diretoria foi percebida sem qualquer exclusão. O membro com maior remuneração exerceu suas atividades por 12 meses. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado desconsiderando a remuneração de uma pessoa que deixou de ser membro durante o período. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.	

Conselho de Administração		
	Observação	Esclarecimento
31/03/2026	A maior remuneração do Conselho de Administração foi percebida sem qualquer exclusão. O valor da menor remuneração anual individual do Conselho de Administração foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício, desconsiderando a remuneração de um membro que exerceu o cargo por menos de 12 meses no período. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.	
31/03/2025	A maior remuneração do Conselho de Administração foi percebida sem qualquer exclusão. O membro com maior remuneração exerceu suas atividades por 12 meses. O valor da menor remuneração anual individual do Conselho de Administração foi apurado considerando as	

Conselho de Administração		
	Observação	Esclarecimento
	remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.	
31/03/2024	A maior remuneração do Conselho de Administração foi percebida sem qualquer exclusão. O membro com maior remuneração exerceu suas atividades por 12 meses. O valor da menor remuneração anual individual do Conselho de Administração foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.	

Conselho Fiscal		
	Observação	Esclarecimento
31/03/2026	Nenhum membro do Conselho Fiscal exerceu suas funções durante a totalidade do período de 12 meses do exercício. A maior remuneração individual foi percebida por membro que atuou por 11 meses. A menor remuneração anual individual corresponde a membro que exerceu a função por 1 mês. A remuneração média foi apurada com base no total da remuneração anual efetivamente reconhecida, dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.	
31/03/2025	A maior remuneração do Conselho Fiscal foi percebida sem qualquer exclusão. O valor da menor remuneração anual individual do Conselho Fiscal foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício, desconsiderando a remuneração de dois membros que exerceram o cargo por menos	

Conselho Fiscal		
	Observação	Esclarecimento
	de 12 meses no período. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho Fiscal dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.	
31/03/2024	A maior remuneração do Conselho Fiscal foi percebida sem qualquer exclusão. O membro com maior remuneração exerceu suas atividades por 12 meses. O valor da menor remuneração anual individual do Conselho Fiscal foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho Fiscal dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.	

8.16 Mecanismos De Remuneração/Indenização

Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Na hipótese de destituição de administradores, o Conselho de Administração poderá, a seu critério e observadas as recomendações do Comitê de Pessoas, aprovar o pagamento de indenização ou remuneração compensatória, considerando as condições individuais estabelecidas nos respectivos contratos.

8.17 Percentual Partes Relacionadas Na Remuneração

Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Exercício social a ser encerrado em 31 de março de 2027

Órgão	Percentual de Partes Relacionadas
Conselho de Administração	96%
Diretoria Estatutária	0%
Conselho Fiscal	0%

Exercício social encerrado em 31 de março de 2026

Órgão	Percentual de Partes Relacionadas
Conselho de Administração	98%
Diretoria Estatutária	0%
Conselho Fiscal	0%

Exercício social encerrado em 31 de março de 2025

Órgão	Percentual de Partes Relacionadas
Conselho de Administração	98%
Diretoria Estatutária	0%
Conselho Fiscal	0%

Exercício social encerrado em 31 de março de 2024

Órgão	Percentual de Partes Relacionadas
Conselho de Administração	98%
Diretoria Estatutária	0%
Conselho Fiscal	0%

8.18 Remuneração de outras funções

Exercício Social	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
2027	A companhia declara que não possui remuneração para esse exercício.			
2026	A companhia declara que não possui remuneração para esse exercício.			
2025	A companhia declara que não possui remuneração para esse exercício.			
2024	A companhia declara que não possui remuneração para esse exercício.			

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

31/03/2027

A companhia declara que não possui remuneração para esse exercício.

31/03/2026

A companhia declara que não possui remuneração para esse exercício.

31/03/2025

A companhia declara que não possui remuneração para esse exercício.

31/03/2024

A companhia declara que não possui remuneração para esse exercício.

8.20 - Outras informações relevantes

8.20 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia compartilha as estruturas e os custos corporativos, gerenciais e operacionais com a sua controlada Raízen Energia.

Nesse contexto, os valores desprendidos pela Companhia e pela Raízen Energia, quando relacionados às remunerações dos seus administradores, são compensados, por meio de notas de débito para reembolso de uma parte à outra.

Informações adicionais ao item 8.11

Seguem abaixo informações utilizadas para cálculo dos valores apresentados no item 8.11 acima:

	Detalhe de cálculo
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	Raízen compra a mercado suas ações preferenciais para posteriormente outorgar a funcionários no seu programa de remuneração variável.